

# ENVELOPE Nº 01 – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PMSN/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022/CPL/PMSN/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022/CPL/PMSN/MA**  
**DATA/HORÁRIO: 25 de abril de 2022, as 08h30min**

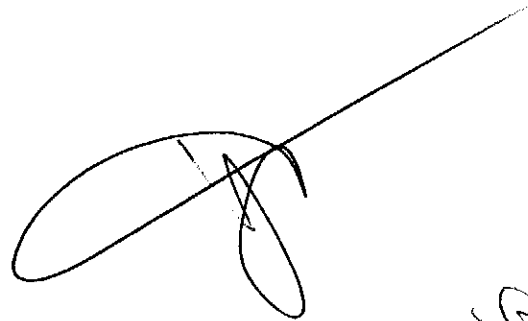
①

*[Handwritten signatures and initials]*

## ***DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PMSN/MA**  
***TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022/CPL/PMSN/MA***  
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022/CPL/PMSN/MA***  
***DATA/HORÁRIO: 25 de abril de 2022, as 08h30min***

@



@

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**



**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

**Única sócia da sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Rua Medeiros de Albuquerque, n. 121, Bairro Codozinho, CEP: 65.015-270, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da empresa para Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve ~~(consolidar~~ o **contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

NIRE 21200504204

CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
"JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA"**

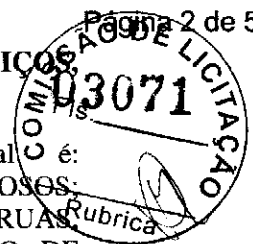
**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

**Única sócia da sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA., com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA.

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O valor do **capital social** é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

| Único Sócio                   | %          | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|-------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| DILCIANA DE JESUS REIS COELHO | 100        | 300.000        | 300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>100</b> | <b>300.000</b> | <b>300.000,00</b> |

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

✓

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

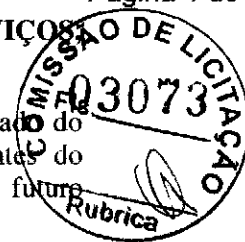
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A **sociedade limitada** unipessoal declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

①

*[Handwritten signature]*

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.



Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís – MA, 03 de março de 2021.

---

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

A small, handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol.

A large, stylized handwritten signature, possibly belonging to Dilciana de Jesus Reis Coelho.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 00738043397                      | DILCIANA DE JESUS REIS COELHO |

①

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:51 SOB Nº 20210326913.  
PROTOCOLO: 210326913 DE 10/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101623400. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

FILIAS: **JOSE MARÇAL FERREIRA COELHO E DOMINGAS DO ROSARIO REIS**

DATA NASCIMENTO: **31/08/1980** ORÇAO EXPEDIENTE: **SEP/PA** FATOR RH: **-**

SEX: **FEM**  
MUNICÍPIO: **ANASTÁCIA - MA**  
OBSERVAÇÃO: **-**

*Dilciana de Jesus Reis Coelho*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.156 DE 28 DE AGOSTO DE 1981

CPT: **00758033307** DNE: **P-435** VA-02  
REGISTRO GERAL: **014877882800-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: **11/02/2020**  
REGISTRO CIVIL: **0432873211800700021**  
SEP DIV - N.15212 FLS. 122 LV. 34 SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. SELETOR / ZONA / MEC: **CTPS / SERIE / LF**  
M0 / P0 / PASEP: **IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
CREAMA: **1118012528**

DEST. MILITAR: **-**

CRM: **207407084420007**

MAN: **13736242**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850605213260510250>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1  
Data: 06/05/2021 12:09:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-SOS3;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavakani*  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenrad.org.br/autenticidade](http://www.cenrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 16:08:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167850605213260510250-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939

✓



Handwritten signature and initials.



Presidência da República  
Cartório  
Modelo Provisório II, 2003,  
de 24 de agosto de 2007





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:19:28** do dia **02/04/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0D90.419C.68B0.269E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.864.593/0001-41<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/08/2001                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>JET SERV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PORTE<br>ME                                         |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ✓<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>49.23-0-01 - Serviço de táxi<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de Imóveis (Dispensada *)<br>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)<br>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) |                                                     |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                |
| LOGRADOURO<br>AV CORONEL COLARES MOREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>10                                        | COMPLEMENTO<br>EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 |
| CEP<br>65.075-441                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM RENASCENÇA                | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS                          |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | TELEFONE<br>(98) 8236-9875                     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JETSERV.SLZ@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/08/2020            |                                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****             |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 13:11:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41  
**NOME EMPRESARIAL:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 13:13 (data e hora de Brasília).

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a flourish.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'C' followed by a flourish.

A large, bold handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'R' followed by a long horizontal stroke.

A small handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'C' followed by a flourish.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:21 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **D8D8.EFB9.B33E.3F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Código de Controle: D8D0.EFBS.B33E.3F15

Data da Emissão: 28/03/2022

Hora da Emissão: 10:34:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/03/2022, com validade até 24/09/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

①

A large, stylized handwritten signature or scribble.

A smaller handwritten signature or scribble.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**  
CPF: **007.380.433-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:28 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **646C.E7B3.EA4E.9E74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 000078/22

**Data da Certidão:** 02/01/2022 21:24:58

**CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, estanciado pelos artigos 240 a 242, da Lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 000078/22  
Data de Validade: 02/05/2022 21:24:58  
Data de Emissão: 02/01/2022 21:24:58  
Inscrição Estadual: 0  
CPF/CNPJ: 04664593000141  
Razão Social:





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 000038/22

Data da Certidão: 02/01/2022 21:29:17

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04664593000141

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

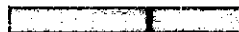
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/03/2022 15:33:32

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

Nº da Certidão: 000038/22  
Data de Validade: 02/05/2022  
Data de Emissão: 02/01/2022 21:29:17  
Inscrição Estadual: 0  
CPF/CNPJ: 04664593000141  
Razão Social:



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006876442022

Validade: 12/07/2022



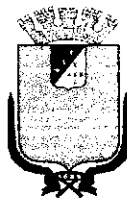
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                    |                                              |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| CNPJ: 04.664.593/0001-41                                    | Inscrição Municipal: 96707002                |
| Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA |                                              |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                               |                                              |
| 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                         |                                              |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO                                     |                                              |
| Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA                 |                                              |
| Número: 10                                                  | Complemento: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 |
| Bairro: JARDIM RENASCENCA                                   |                                              |
| Município: SAO LUIS - MA                                    | CEP: 65075441                                |

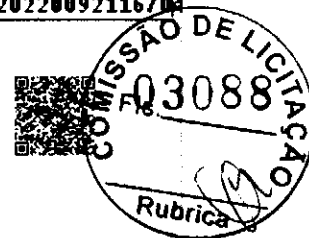
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de março de 2022 às 11:48, sob o código de autenticidade nº 28590202C27AF64F4A3DDA7827073565.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO  
1020220092116704



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00006876442022**

Validade: 12/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                    |                                              |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| CNPJ: 04.664.593/0001-41                                    | Inscrição Municipal: 96707002                |
| Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA |                                              |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                               |                                              |
| 412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                         |                                              |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO                                     |                                              |
| Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA                 |                                              |
| Número: 10                                                  | Complemento: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 |
| Bairro: JARDIM RENASCENCA                                   |                                              |
| Município: SAO LUIS - MA                                    | CEP: 65075441                                |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de março de 2022 às 11:48**, sob o código de autenticidade nº **28590202C27AF64F4A3DDA7827073565**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Q



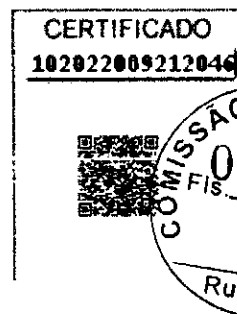
PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006922992022

Validade: 30/04/2022



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

|                                                                    |  |                                                     |                      |
|--------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|----------------------|
| <b>CNPJ:</b> 04.664.593/0001-41                                    |  | <b>Inscrição Municipal:</b> 96707002                |                      |
| <b>Razão Social:</b> JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA |  |                                                     |                      |
| 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                |  |                                                     |                      |
| <b>Logradouro:</b> AVENIDA CORONEI. COLARES MOREIRA                |  |                                                     |                      |
| <b>Número:</b> 10                                                  |  | <b>Complemento:</b> EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 |                      |
| <b>Bairro:</b> JARDIM RENASCENCA                                   |  |                                                     |                      |
| <b>Município:</b> SAO LUIS - MA                                    |  |                                                     | <b>CEP:</b> 65075441 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 31 de março de 2022 às 08:36, sob o código de autenticidade nº 8969FDCE6397BC135578F4387CE68362.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO DE LICITACAO  
102022009212-3090



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006971162022

Validade: 20/08/2022

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

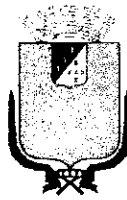
| DADOS DO IMÓVEL                               |                                        |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|
| Inscrição Imobiliária: 22080116041201540      |                                        |
| Endereço: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA         |                                        |
| Numero: 10                                    | Complemento: ED.S.L.MULT./SL/915/QD.23 |
| Bairro: RENASCENÇA                            | CEP: 65075441                          |
| SETORIZAÇÃO                                   |                                        |
| Distrito: 22                                  | Setor: 8                               |
| Quadra: 116                                   | Lote: 0412                             |
| PROPRIETÁRIOS                                 |                                        |
| 196.977.243-34 - WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO |                                        |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de abril de 2022 às 16:04, sob o código de autenticidade nº BC9ED79B108B0B696DA4A76EEF4C940D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

①



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006971472022

Validade: 22/05/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO IMOBILIARIA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSITIVO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DO IMÓVEL                               |                                        |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|
| Inscricao Imobiliaria: 22080116041201540      |                                        |
| Endereco: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA         |                                        |
| Numero: 10                                    | Complemento: ED.S.L.MULT./SL/915/QD.23 |
| Bairro: RENASCENÇA                            | CEP: 65075441                          |
| SETORIZACÃO                                   |                                        |
| Distrito: 22                                  | Setor: 8                               |
| Quadra: 116                                   | Lote: 0412                             |
| PROPRIETÁRIOS                                 |                                        |
| 196.977.243-34 - WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO |                                        |

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 22 de abril de 2022 às 18:16, sob o codigo de autenticidade nº 4AD8062E6C86CFAB17CD6B9EF01A3068.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ           | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 96707002            | 04.664.593/0001-41 | 92120222416087     |

## RAZÃO SOCIAL

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

## NOME FANTASIA

JET SERV

## LOCALIZAÇÃO

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CORONEL COLARES MOREIRA EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 Nº 10, JARDIM RENASCENCA  
65075441 -SAO LUIS-MA

## CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 492300100 - SERVICO DE TAXI
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 682180200 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
- 682260000 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.



NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
A5E44BFE7FD50AE3B048AA4516271634



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE LUZES E PARANGARÉ

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Nome

Emprego



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.664.593/0001-41

**Razão Social:** PETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**Endereço:** AV CORONEL COLARES MOREIRA SL 915 QD 23 10 ED SAO LUIS MULTIM  
/ JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2022 a 16/05/2022

**Certificação Número:** 2022041700390602574788

Informação obtida em 22/04/2022 13:56:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

①

# Histórico do Empregador

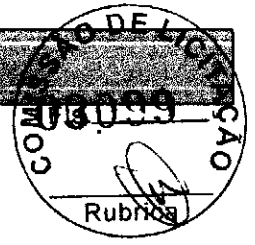
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.664.593/0001-41

Razão social: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 17/04/2022              | 17/04/2022 a 16/05/2022 | 2022041700390602574788 |
| 29/03/2022              | 29/03/2022 a 27/04/2022 | 2022032900455544505169 |
| 03/03/2022              | 10/03/2022 a 08/04/2022 | 2022031000570289488394 |
| 19/02/2022              | 19/02/2022 a 20/03/2022 | 2022021901000306040345 |
| 31/01/2022              | 31/01/2022 a 01/03/2022 | 2022013101303356659673 |
| 12/01/2022              | 12/01/2022 a 10/02/2022 | 2022011201515849603939 |
| 23/12/2021              | 23/12/2021 a 21/01/2022 | 2021122302093131272290 |
| 04/12/2021              | 04/12/2021 a 02/01/2022 | 2021120402032281772406 |
| 15/11/2021              | 15/11/2021 a 14/12/2021 | 2021111502055311796972 |
| 27/10/2021              | 27/10/2021 a 25/11/2021 | 2021102702013786580993 |
| 08/10/2021              | 08/10/2021 a 06/11/2021 | 2021100801542194900630 |
| 19/09/2021              | 19/09/2021 a 18/10/2021 | 2021091901434402130304 |
| 31/08/2021              | 31/08/2021 a 29/09/2021 | 2021083102073155576145 |
| 12/08/2021              | 12/08/2021 a 10/09/2021 | 2021081202032769694945 |
| 04/08/2021              | 25/04/2021 a 22/08/2021 | 2021042502173450360442 |
| 06/04/2021              | 06/04/2021 a 05/05/2021 | 2021040602162939341943 |
| 18/03/2021              | 18/03/2021 a 16/04/2021 | 2021031806510543072817 |
| 14/02/2021              | 14/02/2021 a 15/03/2021 | 2021021401163115515259 |
| 26/01/2021              | 26/01/2021 a 24/02/2021 | 2021012601462363826113 |
| 07/01/2021              | 07/01/2021 a 05/02/2021 | 2021010702025814109520 |
| 19/12/2020              | 19/12/2020 a 17/01/2021 | 2020121901564990507885 |
| 30/11/2020              | 30/11/2020 a 29/12/2020 | 2020113000491347811590 |
| 11/11/2020              | 11/11/2020 a 10/12/2020 | 2020111101310116483970 |
| 23/10/2020              | 23/10/2020 a 21/11/2020 | 2020102301422069571307 |
| 04/10/2020              | 04/10/2020 a 02/11/2020 | 2020100401124679881593 |
| 15/09/2020              | 15/09/2020 a 14/10/2020 | 2020091502163523716120 |
| 27/08/2020              | 27/08/2020 a 25/09/2020 | 2020082701540603199279 |
| 08/08/2020              | 08/08/2020 a 06/09/2020 | 2020080801335162964067 |
| 20/07/2020              | 20/07/2020 a 18/08/2020 | 2020072003172992151007 |
| 01/07/2020              | 01/07/2020 a 30/07/2020 | 2020070101542627081372 |



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão n°: 10542213/2022

Expedição: 02/04/2022, às 20:22:53

Validade: 29/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Página de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

14311



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 10542213/2022

Expedição: 02/04/2022, às 20:22:53

Validade: 29/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévias ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

①



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 04.664.593/0001-41

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2022, às 20:35:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DPHNQQRB2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JET SERV)

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/04/2022, às 20h14

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4aFEIps.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

①



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JET SERV)

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/04/2022, às 20h16

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 02/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4aFFGRR**.

①

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 96707002 **CNPJ:** 04664593000141  
**NOME EMPRESARIAL:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**NOME FANTASIA:** JET SERV  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 11/03/2021  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200504204  
**CAPITAL SOCIAL:** 300.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 25/02/2015  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 10  
**ENDEREÇO:** AV CORONEL COLARES MOREIRA **CEP:** 65075441  
**COMPLEMENTO:** EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 121  
**ENDEREÇO:** R Medeiros de Albuquerque **CEP:** 65015270  
**COMPLEMENTO:** QUADRA: 009; **BAIRRO:** Codozinho

**CONTATOS**

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO                 |
|-----------------|---------------------------|
| E-MAIL          | joaoneto.emacon@gmail.com |
| TELEFONE        | (98) 988220340            |
| E-MAIL          | ncamposs.sousa@gmail.com  |
|                 | ncamposs.sousa@gmail.com  |

①

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO                                                   | PRINCIPAL |
|-------------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 381140000   | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS                            |           |
| 412040000   | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                     | SIM       |
| 421110100   | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS                          |           |
| 421380000   | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS              |           |
| 422270100   | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE     |           |
| 429950100   | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS          |           |
| 431340000   | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                      |           |
| 432230200   | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR          |           |
| 439910500   | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA                    |           |
| 492300100   | SERVICO DE TAXI                                             |           |
| 492480000   | TRANSPORTE ESCOLAR                                          |           |
| 682180200   | CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS                            |           |
| 682260000   | GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA           |           |
| 692060200   | ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA |           |
| 711200000   | SERVICOS DE ENGENHARIA                                      |           |
| 771100000   | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR                          |           |
| 771959900   | LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS     |           |
| 773220100   | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM      |           |
| 812900000   | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE       |           |
| 823000100   | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E |           |

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ     | NOME/RAZÃO SOCIAL             |
|------------------|--------------|-------------------------------|
| Legal            | 00738043397  | DILCIANA DE JESUS REIS COELHO |
| Contábil         | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO                  |

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

| CPF/CNPJ    | NOME                          | QUALIFICAÇÃO  | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|-------------------------------|---------------|--------------|
| 00738043397 | DILCIANA DE JESUS REIS COELHO | ADMINISTRADOR | 100%         |

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/03/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141

Nome/Razão: JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

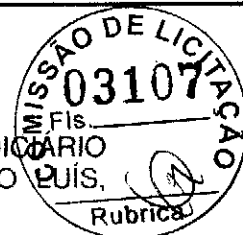
Contribuinte

null

Servidor



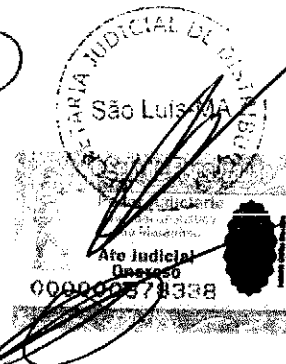
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou insoivência Civil** contra **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **04.664.593/0001-41**.

**CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de março de 2022

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 04/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID 19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408







**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

04.664.593/0001-41

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.B37C.J56X.ERMC.OWTC.LM4D**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 8634127/2022  
 Emissão: 31/03/2022  
 Validade: 03/07/2022  
 Chave: 220C2



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
 Registro: 0005434050  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 300.000,00  
 Data do Capital: 11/09/2020  
 Faixa: 3

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
 PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
 ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
 COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
 IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
 TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;  
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
 CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE  
 ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
 OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
 CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
 CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,  
 SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
 LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
 DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
 INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS  
 INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
 RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10, Multiempresarial, Sala 915, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 26/11/2020  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000543423DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Data de fim do contrato: 03/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
 Registro: 1105117960  
 CPF: 064.442.103-72





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal N° 5194 de 24 de dezembro de 1966

**CREA-MA**

N° 863414/2022  
Emissão: 30/03/2022  
Validade: 03/07/2022  
Chave: 220C2



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Inicio: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF: 007.380.433-97

Função: EMPRESÁRIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 862999/2022  
Emissão: 29/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: B6A8y



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
Registro: 1105117960  
CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 27/06/1977

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: INEXISTENTE  
Data de Formação: 19/12/1975

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: O.J. CONSTRUTORA LTDA - EPP  
Registro: 0005370116  
CNPJ: 26.826.898/0001-45  
Data Início: 30/11/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 12/11/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0005371104  
CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Data Início: 18/03/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA  
Registro: 0005434050  
CNPJ: 04.864.593/0001-41  
Data Início: 14/09/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 03/07/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Registro: 0005438861



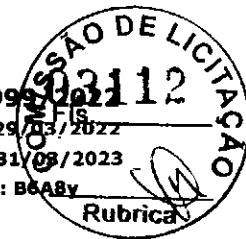


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SECRETARIA DE REGISTRO

Nº 862999-02112  
Emissão: 29/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: B6A8y



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 40.644.741/0001-20  
Data Início: 08/02/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 06/02/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

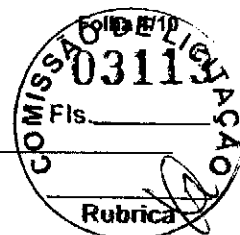




# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653897/2021



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

| Tipo: | Data:      | Observação:                                 |
|-------|------------|---------------------------------------------|
| ANEXO | 19/08/2021 | Contrato Resp. Técnico                      |
| ANEXO | 19/08/2021 | Declaração de compatibilidade carga horária |
| ANEXO | 19/08/2021 | ART inclusão Respo. Técnico                 |
| ANEXO | 19/08/2021 | Comp. Endereço do Resp. Técnico             |

### Movimentos

| Passo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nome do usuário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Data Envio             | Ação             | Origem                                                 | Destino                                                |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------|---------|--------------------|------------------|---------------------|--|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------|------------------|---------------------|--|--|--|-----------|------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Usuário Padrão do SITAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 19/08/2021<br>00:00:00 | Envio            | SERVICOS - AMBIENTE DO<br>PROFISSIONAL/EMPRESA         | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | joao barbosa filho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 19/08/2021<br>11:25:18 | Recebimento      | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA                      | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td>joao barbosa filho</td> <td>Data do Despacho</td> <td colspan="2">19/08/2021 11:25:39</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">INFORMAOS QUE PROFISSIONAL INDICADO JA RESPONDE POR 04 EMPRESAS.NESSE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM OUTRA EMPRESA SEM QUE HAJA COLICOES DE CARGA HORARIA,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">19/08/2021 12:14:07</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Declaração de compatibilidade de carga horária solicitada.</td> </tr> </table> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                  |                                                        |                                                        | Descrição | Protocolo recebido para análise. Passo automático!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  | Despacho | Usuário | joao barbosa filho | Data do Despacho | 19/08/2021 11:25:39 |  | Descrição | INFORMAOS QUE PROFISSIONAL INDICADO JA RESPONDE POR 04 EMPRESAS.NESSE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM OUTRA EMPRESA SEM QUE HAJA COLICOES DE CARGA HORARIA,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO |  |  |  |  | Resposta | Data da Resposta | 19/08/2021 12:14:07 |  |  |  | Descrição | Declaração de compatibilidade de carga horária solicitada. |  |  |  |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Protocolo recebido para análise. Passo automático!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                  |                                                        |                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| Despacho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Usuário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | joao barbosa filho     | Data do Despacho | 19/08/2021 11:25:39                                    |                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | INFORMAOS QUE PROFISSIONAL INDICADO JA RESPONDE POR 04 EMPRESAS.NESSE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM OUTRA EMPRESA SEM QUE HAJA COLICOES DE CARGA HORARIA,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                  |                                                        |                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| Resposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data da Resposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 19/08/2021 12:14:07    |                  |                                                        |                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Declaração de compatibilidade de carga horária solicitada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                  |                                                        |                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FABRICIO MONTEIRO<br>MAGALHÃES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 19/08/2021<br>12:28:37 | Envio            | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA                      | CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA<br>CIVIL, GEOLOGIA E MINAS |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">O profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa em 4 (quatro) empresas no CREA-MA. Nesse sentido, o mesmo deseja atuar como responsável técnico na empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.</td> </tr> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                  |                                                        |                                                        | Descrição | O profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa em 4 (quatro) empresas no CREA-MA. Nesse sentido, o mesmo deseja atuar como responsável técnico na empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa em 4 (quatro) empresas no CREA-MA. Nesse sentido, o mesmo deseja atuar como responsável técnico na empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                  |                                                        |                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | alexandro sousa bastos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10/09/2021<br>11:14:17 | Recebimento      | CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA<br>CIVIL, GEOLOGIA E MINAS | CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA<br>CIVIL, GEOLOGIA E MINAS |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                  |                                                        |                                                        | Descrição | Protocolo recebido para análise. Passo automático!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Protocolo recebido para análise. Passo automático!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                  |                                                        |                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | alexandro sousa bastos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14/09/2021<br>12:08:37 | Envio            | CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA<br>CIVIL, GEOLOGIA E MINAS | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Diante das considerações e verificação da documentação pensada ao processo, decidiu PELO DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA.</td> </tr> </table>                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                  |                                                        |                                                        | Descrição | Diante das considerações e verificação da documentação pensada ao processo, decidiu PELO DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diante das considerações e verificação da documentação pensada ao processo, decidiu PELO DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. |                        |                  |                                                        |                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | joao barbosa filho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 14/09/2021<br>13:30:32 | Recebimento      | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA                      | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                  |                                                        |                                                        | Descrição | Protocolo recebido para análise. Passo automático!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Protocolo recebido para análise. Passo automático!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                  |                                                        |                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |          |         |                    |                  |                     |  |           |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |          |                  |                     |  |  |  |           |                                                            |  |  |  |  |



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

Protocolo  
Nº 2653897/2021



|           |                          |                        |                  |                                   |                                   |
|-----------|--------------------------|------------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Despacho  | Usuário                  | joao barbosa filho     | Data do Despacho | 14/09/2021 13:30:42               |                                   |
| Descrição | SOLICITACAO EFETIVADA    |                        |                  |                                   |                                   |
| 7         | doran souza silva        | 30/09/2021<br>00:00:00 | Recebimento      | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição | cadastrado em 14/09/2021 |                        |                  |                                   |                                   |

**Movimentos ao colegiado**

| Passo | Conselheiro                        | Reuniao                                    | Vinculado ao passo | Data       | Hora     |
|-------|------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|------------|----------|
| 1     | FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA | 46 - Com início em: 13/09/2021 - Realizada | 4                  | 10/09/2021 | 11:19:53 |

**Protocolos Vinculados**

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
|------------|---------|

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |
|--------|------------------|-----------|
|--------|------------------|-----------|



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 478638



**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia:

JET SERV

CNPJ (Pessoa Jurídica):

04.664.593/0001-41

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

23/11/2020

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,  
SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS  
INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121,

Bairro:

CODOZINHO

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65015-270

Telefone:

(98) 98463-5773

Endereço de correspondência:

Sim  Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL





CNPJ: 04.664.593/0001-41

JETSERV, Serviços, Construções e Locações Ltda

Av. Colares Moreira, Nº 10, Qd Q, Sala 915

Renascença II

CEP: 65.075-441

São Luís

MA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 – Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 01 (Um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís/MA, 03/07/2021

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:  
Dilciliana de Jesus Reis Coelho  
CPF: 029.733.433-64

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Em Teste de veracidade. JOSÉ GABRIEL CARDOSO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO. Poder Judiciário, TJMA São Luís REC/FIR/0310131CY2BGB0F1XDL274 11/08/2021 14:50:30 Total 16:11 - Emol: 16:31 FERC: 0:60 FEM: 0:66 - FADEP: 0:66 São Luís-MA Consulte em https://saoluiz.ma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado em anexo em 19/08/2021



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: [0224914]-DILCIANA DE JESUS REIS COELHO... Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60, FADEP: R\$ 0,66 FEM: R\$ 0,66 Total: R\$ 18,11 Em teste de veracidade São Luís - MA, 12/08/2021 12:14:13. SELO: REC/FIR/0310131CY2BGB0F1XDL274 SANTOS AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo: https://saoluiz.ma.jus.br



Nº 04.664.593/0001-41  
São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP: 65.075-441  
Fone: (98) 98599-1708 - (98) 3011-8787



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
 Nº MA20210443155

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105117960

Registro: 1105117960MA

**2. Contratante**

Contratante: **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: 04.664.593/0001-41

**AVENIDA COLARES MOREIRA**

Nº 10

Complemento: **QD 23**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65075441**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**

Nº 10

**AVENIDA COLARES MOREIRA**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

Complemento: **QD 23**

UF: **MA**

CEP: **65075441**

Cidade: **SÃO LUIS**

Data de início: **03/07/2021**

Previsão de término: **03/07/2022**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367  
 VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
 DA EMPRESA)

10,00

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JTSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
 MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF 064.442.103-72

*Deivid de Jesus Moreira*  
 de *Santos* de *2021*

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ  
 04.664.593/0001-41

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **11/08/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303343822**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
 Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por art em 19/08/2021



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://creama.org.br/publico> com a chave: art90x  
 Impresso em 11/08/2021 às 11:00:21 com o IP: 201.19.59.73

www.crema.org.br  
 Tel: 06.2106.8144

fa.ecunotico@crema.org.br  
 Fax: 06.2104.8500





MELQUISEDEK

CHEGOU SUA FATURA DA OI  
Acesse [www.oi.com.br/MinhaOI](http://www.oi.com.br/MinhaOI)

FATURA DE  
**JUL/2021**  
CÓDIGO MINHA OI  
40195565252

VENCIMENTO  
**09/08/2021**  
Emissão em 25/07/2021  
Período de 23/06/2021 a 23/07/2021

PAGAR (R\$)  
**235,03**



CTCE VILA MARIA SPM PL 11  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230  
FATIMA  
65031-040 - SAO LUIS - MA

NO DIA DE  
VOCE ENCONTRA  
SOLUÇÕES  
PARA SUA VIDA  
DIGITAL



AD 19894-07



| SERVIÇOS UTILIZADOS          |               |
|------------------------------|---------------|
| <b>OI TOTAL</b>              | <b>235,03</b> |
| OI FIXO                      |               |
| OI INTERNET                  |               |
| OI TV                        |               |
| <b>TOTAL DE MENSALIDADES</b> | <b>235,03</b> |
| <b>TOTAL DA SUA FATURA</b>   | <b>235,03</b> |

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
CPF: 064.442.101-72  
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 0314982241  
NÚMERO DE CONTATO: 045-50345  
Nº Fatura: 40195565252

CODIGO MINHA OI  
**40195565252-**

[www.oi.com.br/MinhaOI](http://www.oi.com.br/MinhaOI)  
Clique aqui para saber mais sobre o seu saldo,  
contas e serviços disponíveis em sua conta de consumo de  
telefonia móvel.

### ENTENDA SEU CONSUMO

Consumo médio em minutos por mês

| Mês      | Consumo (min) |
|----------|---------------|
| Jul 2021 | 235,03        |
| Jun 2021 | 249,03        |
| Mai 2021 | 239,03        |
| Abr 2021 | 249,03        |
| Mar 2021 | 249,03        |
| Fev 2021 | 239,03        |

Explicamos como são seus pagamentos em dia e em tempo real, com juros de 20% e juros de 10% por mês de atraso. Para saber mais sobre o seu plano de consumo, clique aqui. O plano de consumo é um serviço de telecomunicações que permite ao usuário utilizar o serviço de telefonia móvel de acordo com o seu perfil de consumo. O plano de consumo é um serviço de telecomunicações que permite ao usuário utilizar o serviço de telefonia móvel de acordo com o seu perfil de consumo. Acesse [www.oi.com.br/MinhaOI](http://www.oi.com.br/MinhaOI) para saber mais sobre o seu plano de consumo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 19/08/2021



*[Handwritten signature]*

| CLIENTE                        | FATURA DE | VENCIMENTO | VALOR  | DÉBITO AUTOMÁTICO   |
|--------------------------------|-----------|------------|--------|---------------------|
| MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA | JUL/2021  | 09/08/2021 | 235,03 | <b>40195565252-</b> |

OI MÓVEL S.A.  
Av. Brasil, 1000 - São Luís - MA  
CNPJ: 07.000.000/0001-00



8464000002-8 35030113226-1 49822410757 3 55034500100-0

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
Melquisedek dos Santos Moreira  
CREA/MA 1105117960



*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.

Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por anexo em 10/08/2021

*[Handwritten initials]*



*[Handwritten mark]*



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA



## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

|                 |                                                            |
|-----------------|------------------------------------------------------------|
| Origem:         | CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS |
| Reunião:        | 9/2021                                                     |
| Protocolo:      | 2653897/2021                                               |
| Assunto:        | INCLUSAO DE RESP. TECNICA                                  |
| Interessado(a): | JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA              |
| Relator:        | FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA                         |
| Local:          | SÃO LUIS                                                   |
| Data:           | 13/09/2021                                                 |

### RELATÓRIO

Trata-se de pedido de INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO feito pela PESSOA JURÍDICA em epígrafe

### ANÁLISE

O requerente apresentou a ART de cargo e função, contrato de prestação de serviço e comprovante de residenciadoprofissional. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisãodopedidoconsustanciado nas considerações a seguir:

### FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedâcombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA;Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouResolução 336/89 do Confea;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser esponsávelltécnico por mais de uma pessoa jurídica.

CONSIDERANDO que o profissionalindicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas;CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência desta Câmara.

CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Serápermitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, aocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA



## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

### VOTO

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomendamos o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. É o voto. Ao Colegiado para decisão.

FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA  
Conselheiro Relator



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS



Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS - 13/09/2021 das 04:00 as 20:00

Decisão: 4561/2021

Referência: 2653897/2021

Interessado: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**EMENTA:** Defere INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil, Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, objeto de solicitação de inclusão de resp. tecnica Jetserv Servicos, Construcoes E Locacoes Ltda, CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica. CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência desta Câmara. CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Serápermitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, ocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Coordenou a reunião o senhor **Jose Henrique Campos Filho**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Carlos Amaral Ribeiro, Antonio Vilson Silva Dias, Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, Luciana Soares Santos Jacinto, Samuel Doria De Carvalho Junior, Thiago Vieira Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

SÃO LUIS, 13 de setembro de 2021.

*(P)*

JOSE HENRIQUE CAMPOS FILHO

Coordenador da Reunião

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **prestou serviços a este município de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA, conforme TP 006/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 046/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 397.662,19** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de julho a agosto de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

| objeto / obra = <b>Recuperação de Estrada Vicinal</b><br>local / implantação = <b>Município de Lago Verde - MA</b><br>proponente / proprietário = <b>Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA</b><br>data / referência = <b>31 de Dezembro de 2013 /// SINAPI-Jan-2015 /// MAPA-2013</b> |                |                            |                | EXTENSÃO (KM) = ..... <b>13,700</b> |                  |                   |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|
| ORÇAMENTO ANALÍTICO                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                            |                |                                     |                  |                   |              |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI / SICRO | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID           | QUANT                               | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | PESO (%)     |
| <b>I SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                            |                |                                     |                  | <b>1.702,78</b>   | <b>0,54%</b> |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 74209/001      | Placa de obra              | m <sup>2</sup> | 6,00                                | 283,80           | 1.702,78          | 0,54%        |
| <b>II DESMATAMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                            |                |                                     |                  | <b>12.100,62</b>  | <b>3,84%</b> |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512213224250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-1  
 Data: 15/12/2021 08:45:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41178-M3G3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidenta Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelar

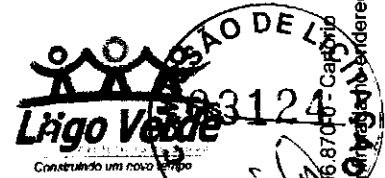


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-9-0001 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



|                                                            |               |                                                             |    |           |          |                                           |                |
|------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------|----|-----------|----------|-------------------------------------------|----------------|
| 2.1                                                        | 73872         | Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros | m2 | 16.440,00 | 0,36     | 5.918,40                                  | 1,88%          |
| 2.2                                                        | 739031        | Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida              | m2 | 16.269,00 | 0,38     | 6.182,22                                  | 1,96%          |
|                                                            |               |                                                             |    |           |          | <b>66.108,53</b>                          | <b>20,98%</b>  |
| <b>III TERRAPLENAGEM:</b>                                  |               |                                                             |    |           |          |                                           |                |
| 3.1                                                        | 74154/001     | Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cat. (50m<DMT<=200m)     | m3 | 8.548,80  | 4,81     | 41.119,73                                 | 13,05%         |
| 3.2                                                        | 74153/001     | Espalhamento de material de 1ª categoria                    | m2 | 32.880,00 | 0,18     | 5.918,40                                  | 1,88%          |
| 3.3                                                        | 41721         | Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)              | m3 | 6.576,00  | 2,30     | 15.124,80                                 | 4,80%          |
| 3.4                                                        | 41879         | Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário        | m2 | 39.456,00 | 0,10     | 3.945,60                                  | 1,25%          |
|                                                            |               |                                                             |    |           |          | <b>200.921,00</b>                         | <b>63,76%</b>  |
| <b>IV OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):</b>                  |               |                                                             |    |           |          |                                           |                |
| 4.1                                                        | 2 S 04 100 53 | Corpo de buelro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico | m  | 60,00     | 878,18   | 52.690,80                                 | 18,72%         |
| 4.2                                                        | 2 S 04 110 01 | Corpo de buelro BDTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico | m  | 60,00     | 1.534,98 | 92.098,80                                 | 29,23%         |
| 4.3                                                        | 73856/004     | Confecção de boca de buelro BSTC Ø=1,00m em conc. simples   | un | 20,00     | 1.258,53 | 25.170,60                                 | 7,99%          |
| 4.4                                                        | 73856/009     | Confecção de boca de buelro BDTC Ø=1,00m em conc. simples   | un | 20,00     | 1.548,04 | 30.960,80                                 | 9,83%          |
|                                                            |               |                                                             |    |           |          | <b>25.094,01</b>                          | <b>7,86%</b>   |
| <b>V REVESTIMENTO PRIMÁRIO:</b>                            |               |                                                             |    |           |          |                                           |                |
| 5.1                                                        | 72825         | Escavação, carga e transporte de material de revestimento   | m3 | 3.945,60  | 3,99     | 15.742,94                                 | 5,00%          |
| 5.2                                                        | 5 S 01 513 01 | Compactação de material de revestimento                     | m3 | 3.945,60  | 2,37     | 9.351,07                                  | 2,97%          |
| <b>VI TOTAL PARCIAL = (I+II+III+IV+V+VI):</b>              |               |                                                             |    |           |          | <b>305.926,94</b>                         | <b>97,08%</b>  |
| <b>VII MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2% DE VII):</b>       |               |                                                             |    |           |          | <b>6.118,54</b>                           | <b>1,94%</b>   |
| <b>VIII INST., OPER. E MANUT. DE CANTEIRO (1% DE VII):</b> |               |                                                             |    |           |          | <b>3.059,27</b>                           | <b>0,97%</b>   |
| <b>IX</b>                                                  |               |                                                             |    |           |          | <b>VALOR SEM BDI R\$ 315.104,75</b>       | <b>100,00%</b> |
|                                                            |               |                                                             |    |           |          | <b>VALOR DO BDI R\$ 82.557,44</b>         | <b>26,20%</b>  |
|                                                            |               |                                                             |    |           |          | <b>VALOR TOTAL COM BDI R\$ 397.662,19</b> | <b>126,20%</b> |
|                                                            |               |                                                             |    |           |          | 13,70000                                  | R\$            |
| Estensão total deste trecho:                               |               |                                                             |    |           |          | 29.026,44                                 | Km             |
| Custo Unitário Absoluto (c/ OAC) = (VII)/(VIII):           |               |                                                             |    |           |          |                                           | R\$            |
| Custo Unit. Relativo (s/ OAC) = [(VII)-(V)]/(VIII):        |               |                                                             |    |           |          | 14.360,67                                 | por Km por Km  |

Rubrica

Lago Verde/MA, 12 de janeiro de 2016.

*Raimundo Almeida*  
 Raimundo Almeida  
 Prefeito Municipal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512213224250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-2  
 Data: 15/12/2021 08:45:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41179-2L56;



CNPJ: 06.021.174/0001-17

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNPJ nº 06.8704-6 Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Intercções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



Termo de Contrato nº 046/2015  
 Tomada de Preços 006/2015

**"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF n.º 134.673.013.04 e, de outro lado **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Virgílio Domingues, n.º 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF n.º 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 90 (noventa) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 397.662,19 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512213224250459>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-3  
 Data: 15/12/2021 08:45:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41180-WGYN;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.26.782.0260.1.045 Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Bueiros, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- a) automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- b) pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTRATANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exime a aplicação do caput da cláusula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da cláusula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

✓

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.876-047. Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1009/2020 CNJ - artigo 22.





Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Lago Verde/MA, 01 de julho de 2015.

*Raimundo Almeida*  
**Raimundo Almeida**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

*André Luis Vinhas Costa*  
**André Luis Vinhas Costa**  
 Jetserv Serviços, Construções e Locações Ltda.  
 Contratada

Testemunhas:

1ª  
 Nome: *Eduardo Mourão do Santos*  
 CPF: *971.150.688-79*

2ª  
 Nome: *Márcia Arister Ferraz*  
 CPF: *409.088.748-80*

*e*



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512213224250459>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-5  
 Data: 15/12/2021 08:45:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41182-A8WK;



CNPJ: 06.879-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Selo Digital Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 11:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 167851512213224250459-1 a 167851512213224250459-5

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d327d40f08dea4e9c85099131f3fc2ebca8134bf329a954b84900c93908868f36ce45f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA, conforme TP 004/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 037/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 1.383.977,51** (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de maio a novembro de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                       |     |           |                    |                    | BDI                 | 24,23%        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| Itens                 | Descrição                                                             | Und | Quant.    | Valor Unit sem BDI | Valor Unit com BDI | Valor Total com BDI | Peso (%)      |
| <b>1.0</b>            | <b>META 01(ELABORAÇÃO DE PROJETO)</b>                                 |     |           |                    |                    | <b>41.474,19</b>    | <b>3,00%</b>  |
| 1.01                  | ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PROJETISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES       | HS  | 140,00    | 94,00              | 116,78             | 16.348,67           | 1,18%         |
| 1.02                  | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                 | HS  | 280,00    | 36,00              | 44,72              | 12.522,38           | 0,90%         |
| 1.03                  | AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                     | HS  | 280,00    | 14,00              | 17,39              | 4.869,82            | 0,35%         |
| 1.04                  | LOCOMOÇÃO - EQUIPE DE CAMPO                                           | UND | 1,00      | 3.900,00           | 4.844,97           | 4.844,97            | 0,35%         |
| 1.05                  | EQUIPAMENTOS                                                          | UND | 1,00      | 2.000,00           | 2.484,60           | 2.484,60            | 0,18%         |
| 1.06                  | PLÓTAGEM                                                              | UND | 150,00    | 2,00               | 2,48               | 372,69              | 0,03%         |
| 1.07                  | CAPA PLASTICA                                                         | UND | 5,00      | 5,00               | 6,21               | 31,06               | 0,00%         |
| <b>2.0</b>            | <b>META 02 (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE LAGO VERDE/MA)</b> |     |           |                    |                    | <b>1.342.503,32</b> | <b>97,00%</b> |
| <b>2.01</b>           | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                          |     |           |                    |                    | <b>111.973,29</b>   | <b>8,09%</b>  |
| 2.01.1                | PLACA DE OBRA(5,00X2,50)m                                             | M²  | 25,00     | 210,25             | 261,19             | 6.529,84            | 0,47%         |
| 2.01.2                | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                   | MÊS | 6,00      | 13.931,51          | 17.307,11          | 103.842,69          | 7,50%         |
| 2.01.3                | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                          | UND | 1,00      | 1.288,55           | 1.600,76           | 1.600,76            | 0,12%         |
| <b>2.02</b>           | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                  |     |           |                    |                    | <b>85.632,65</b>    | <b>6,19%</b>  |
| 2.02.1                | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA                               | M²  | 3.735,60  | 1,71               | 2,12               | 7.935,66            | 0,57%         |
| 2.02.2                | TRANSPORTE LOCAL CAMINHÃO BASCULANTE 12M² DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA  | Tkm | 27.085,34 | 0,41               | 0,51               | 13.783,62           | 1,00%         |
| 2.02.3                | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO LIMPEZA AREA COM ARVORE DIAMETRO ATÉ 0,15M | M²  | 18.678,00 | 0,30               | 0,37               | 6.961,10            | 0,50%         |
| 2.02.4                | TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA FORA                                      | Tkm | 12.696,25 | 0,41               | 0,51               | 6.461,07            | 0,47%         |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-1  
 Data: 15/12/2021 08:45:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41173-SPIX;



CNPJ: 06.021.174/0001-17

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-8. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
CNPJ nº 06.021.174/0001-17



Termo de Contrato nº 037/2015  
Tomada de Preços 004/2015

**“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS,  
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF n.º 134.673.013.04 e, de outro lado **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Virgílio Domingues, n.º 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF n.º 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 1.383.977,51 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-3  
Data: 15/12/2021 08:45:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41175-7IUO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020.CNJ - art. 27





Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
CNPJ nº 06.021.174/0001-17



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.15.451.0180.1.034 Pavimentação e Calçamento de Vias e Logradouros Públicos, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTRATANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exime a aplicação do caput da cláusula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da cláusula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-4  
Data: 15/12/2021 08:45:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41176-4GF3;



CNPJ: 06.021.174/0001-17

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proximo nº 100/2020 CNJ - art. 22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2022 13:55:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 167851512216973301168-1 a 167851512216973301168-5

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f6e1df398ad2d420fef4e5017ecd46c383a5a6bad7ec9523ad6ea4192094ade3caef0cb3a46a0d6337361e2058975f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.slz@gmail.com](mailto:jetserv.slz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.242.484/0001-46**, com sede na Avenida Newton Bello, nº. 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. André Xavier Conceição, portador do RG nº. 029110642005-1 SSP/MA e CPF nº. 041.117.003-14, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais no Povoado Sumauma, no município de Tufilândia, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de nº 012/2019/CPL, Processo Administrativo nº 045/2019/CPL, contrato nº 053/2019/CPL celebrado com o Município de Tufilândia/MA.

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:

| ITEM     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | FONTE         | CÓDIGO    | QTD      | CUSTO UNIT. (R\$) | CUSTO C/ BDI (R\$) | TOTAL (R\$)       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-----------|----------|-------------------|--------------------|-------------------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                    |       |               |           |          |                   |                    | <b>56.681,77</b>  |
| 1.1      | Administração de obra                                                                                                                                                                                                                           | MES   | CP AUXILIARES | CP 01     | 3        | 10.860,00         | 13.650,27          | 40.890,31         |
| 1.2      | Barracão da obra e depósito de canterio de obras                                                                                                                                                                                                | m²    | SINAPI        | 93207     | 20       | 504,30            | 637,28             | 12.745,60         |
| 1.3      | Mobilização e desmobilização de obra                                                                                                                                                                                                            | UND   | CP AUXILIARES | CP 02     | 1        | 325,00            | 410,70             | 821,40            |
| 1.4      | Placa indicativa de obra                                                                                                                                                                                                                        | M²    | SINAPI        | 74209/001 | 6        | 234,47            | 370,66             | 2.273,96          |
| <b>2</b> | <b>TERRAPLANAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                            |       |               |           |          |                   |                    | <b>149.612,25</b> |
| 2.1      | Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida                                                                                                                                                                                          | m²    | SICRO DNIT    | 5502985   | 15816    | 0,29              | 0,37               | 5.851,92          |
| 2.2      | Escavação mecânica para acerto de taludes                                                                                                                                                                                                       | m³    | SINAPI        | 89885     | 11756,55 | 5,76              | 7,28               | 85.587,76         |
| 2.3      | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESLUBREITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP), EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVAMENTE ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF. 09/2017 | m³    | SINAPI        | 74205/001 | 3163,7   | 1,09              | 1,38               | 4.365,22          |
| 2.4      | Escavação e carga de material da jazida VALTA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MULTONIVELADORA) (m3)                                                                                                                          | m³    | SINAPI        | 96485     | 1200     | 3,78              | 4,78               | 5.735,00          |
| 2.5      | Escavação e carga de material da jazida VALTA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MULTONIVELADORA) (m3)                                                                                                                          | m³    | SINAPI        | 74151/001 | 2372,4   | 2,25              | 2,84               | 6.737,62          |
| 2.6      | Transporte de material da jazida                                                                                                                                                                                                                | m³    | AGETOP RODOV  | 41285     | 632,64   | 0,81              | 1,02               | 645,29            |
| 2.7      | Transporte de material da jazida                                                                                                                                                                                                                | TxRM  | SICRO DNIT    | 5914359   | 43355,61 | 0,58              | 0,73               | 31.649,60         |
| 2.8      | Leiramento de material                                                                                                                                                                                                                          | m     | SINAPI        | 74153/001 | 11862    | 0,15              | 0,19               | 2.253,75          |

**ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**





# CONSTRUTOP

Limite:

L. 98 (98) 2208-3260



|                          |                                                                  |                |            |              |        |          |          |                   |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|--------|----------|----------|-------------------|
| 2.9                      | Compactação de material a 95% proctor normal                     | m <sup>2</sup> | SINAPI     | 41721        | 2377,4 | 2,26     | 2,86     | 6 785,06          |
| <b>3</b>                 | <b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>                                  |                |            |              |        |          |          | <b>32.003,64</b>  |
| 3.1                      | ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M | m <sup>2</sup> | SINAPI     | 90085        | 90     | 4,98     | 6,29     | 566,10            |
| 3.2                      | Reaterio e compactação de bueiros                                | m <sup>2</sup> | SINAPI     | 93360        | 61,75  | 9,83     | 17,42    | 756,94            |
| 3.3                      | Corpo de buero BSTD tubular de 100cm, incluindo 1a e 2a bueiros  | m              | SICRO DNIT | 0804037      | 30     | 401,18   | 506,97   | 15 209,10         |
| 3.4                      | Corpo de buero BDTG tubular de 100cm, incluindo 1a e 2a bueiros  | m              | SICRO      | 2 504 110 01 | 0      |          |          |                   |
| 3.5                      | Boca de buero simples em concreto                                | un             | SINAPI     | 73856/004    | 10     | 1 223,51 | 1 546,15 | 15 461,50         |
| 3.6                      | Boca de buero duplo em concreto cicloptico                       | un             | SINAPI     | 73856/009    | 0      |          |          |                   |
| <b>TOTAL GERAL C/BDI</b> |                                                                  |                |            |              |        |          |          | <b>238.297,66</b> |

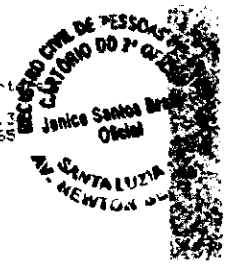
Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 238.297,66** (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), tendo a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

2o Oficial

Santa Luzia – MA, 16 de março de 2021.

**André Xavier Conceição**  
Empresário

Foder Judiciário TJMA Selo  
 RECFIRO30483CUCR72TUFQU97EE1  
 28/04/2021 08:57:28, Ato: 13 17 4. Part.  
 ANDRE XAVIER CONCEICAO, Rec. Fimna.  
 Semelhancia Total R\$ 16,11 Emol R\$ 16,3  
 FERC R\$ 0,58 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rosilene Leal Alve  
Escritor(a) Juramentada

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904218113500812>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852904218113500812-2  
 Data: 29/04/2021 09:47:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12554-OSLH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:51:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:35:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 167852904218113500812-1 a 167852904218113500812-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0dfc1495fc403bfd54914fd95e126018cd6b7481caf485c7407880d21329d40be0f5f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.slz@gmail.com](mailto:jetserv.slz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.242.484/0001-46, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a **pavimentação de ruas do Programa Rua Decente no município de Santa Luzia/MA**, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 006/2019, Processo Administrativo n.º 040/2019-CPL, contrato n.º 153/2019 celebrado com o Município de Santa Luzia/MA.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:**

| PLANILHA CONSOLIDADA |                                                                              |                |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                    | VALOR          |
| 1.0                  | ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO | R\$ 89.965,61  |
| 2.0                  | ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO       | R\$ 114.219,06 |
| 3.0                  | ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO                | R\$ 113.413,36 |
| 4.0                  | ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO                   | R\$ 57.640,30  |
| 5.0                  | ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ LIGA 26 DE MARÇA A QUADRA DEHON         | R\$ 133.789,19 |
| 6.0                  | ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO                   | R\$ 79.404,01  |
| VALOR TOTAL          |                                                                              | R\$ 588.431,54 |

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 588.431,54** (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e

**ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**





**CONSTRUTOP**

Valor:

R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos)



um reais e cinquenta e quatro centavos), tendo a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

2º Oficial

Santa Luzia – MA, 16 de março de 2021.

**André Xavier Conceição**  
Empresário

Foder Judicial de TJMA Selo  
RECFFIR030403FYH15FKY0IRUYSM41  
28.04.2021 08:57:28. Ato 13.17.4, P  
ANDRE XAVIER CONCEICAO Rec Firmar  
Semelhanca. Total R\$ 18,11 Emcl R\$ 18,11  
FERC R\$ 0,50 FADEF R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,66  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Rosilene Leal Alves*  
Escritora Juramentada



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO FIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-2  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12605-AA2D;



CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.876-8. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital deve ser confirmado no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. Provedor: www.canad.org.br/autenticidade. CNJ - artigo 22.





## PLANILHAS ANEXAS AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

| PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       |                              |                             |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------|
| SANTA LUZIA - MA                                                   |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       |                              |                             |
| REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018                    |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       |                              |                             |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | VALOR COM BDI                | R\$ 89.965,61               |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | BDI                          | 27,00%                      |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS | 87,40%(HORA)<br>49,76%(MÊS) |
| ITEM                                                               | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                               | UND | COEF. | V. UNIT    | V.TOTAL               | FONTE                        | CODIGO                      |
| <b>1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       |                              |                             |
| 1.1                                                                | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.                                                                                                                                                                                         | H   | 60    | R\$ 82,85  | R\$ 4.971,29          | SINAPI                       | 90777                       |
| 1.2                                                                | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS                                                                                                                                                                                           | H   | 120   | R\$ 21,84  | R\$ 2.621,28          | SINAPI                       | 90776                       |
| 1.3                                                                | ART CREA MA                                                                                                                                                                                                          | UND | 1     | R\$ 226,50 | R\$ 226,50            | Resolução<br>Confea          |                             |
| <b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       |                              |                             |
| 2.1                                                                | PLACA DA OBRA                                                                                                                                                                                                        | M2  | 6     | R\$ 230,63 | R\$ 1.383,81          | SINAPI                       | 74209/001                   |
| 2.2                                                                | BARRACAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE                                                                                                                                                                                 | M2  | 30    | R\$ 104,83 | R\$ 3.144,95          | ORSE                         | 505088                      |
| 2.3                                                                | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGTAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS                                                                                                             | M2  | 984   | R\$ 0,08   | R\$ 83,18             | SINAPI                       | 73859/002                   |
| 2.4                                                                | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS A COMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                                          | M2  | 984   | R\$ 0,22   | R\$ 217,50            | SINAPI                       | 78472                       |
| <b>3 TERRAPLENAGEM</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       |                              |                             |
| 3.1                                                                | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA                                                                                                                                                        | M2  | 984   | R\$ 0,82   | R\$ 810,06            | SINAPI                       | 72961                       |
| 3.2                                                                | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS                                                                                                                     | M2  | 984   | R\$ 0,07   | R\$ 73,11             | SINAPI                       | 41879                       |
| 3.3                                                                | COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA                                                                                                                                                     | M3  | 110,7 | R\$ 1,98   | R\$ 219,18            | SINAPI                       | 41721                       |
| 3.4                                                                | Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.                                                                                                                  | tkm | 70    | R\$ 0,21   | R\$ 14,93             | ORSE                         | 508898                      |
| <b>4 PAVIMENTAÇÃO</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       |                              |                             |
| 4.1                                                                | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015                                                                                                             | M2  | 738   | R\$ 60,94  | R\$ 44.975,58         | SINAPI                       | 92393                       |
| <b>5 DRENAGEM</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       |                              |                             |
| 5.1                                                                | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF_06/2016 | M   | 246   | R\$ 26,08  | R\$ 6.414,99          | SINAPI                       | 94273                       |
| 5.2                                                                | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRFCHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                       | M   | 246   | R\$ 17,44  | R\$ 4.289,84          | SINAPI                       | 94287                       |
| <b>6 SERVIÇOS FINAIS</b>                                           |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       |                              |                             |
| 6.1                                                                | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                                                                                                                | M2  | 738   | R\$ 1,89   | R\$ 1.392,89          | SINAPI                       | 9537                        |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            | VALOR DA OBRA         | R\$ 70.839,07                |                             |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            | VALOR BDI 27,00%      | R\$ 19.126,55                |                             |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            | VALOR DA OBRA COM BDI | R\$ 89.965,61                |                             |

## PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-3  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: ALL12606-GF6T;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





|                              |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | VALOR COM BDI                | R\$ 114.219,06              |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------|
|                              |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | BDI                          | 27,00%                      |
|                              |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS | 87,40%(HORA)<br>49,76%(MÊS) |
| ITEM                         | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                               | UND | COEF. | V. UNIT    | V. TOTAL              | FONTE                        | CODIGO                      |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b> |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       |                              |                             |
| 1.1                          | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.                                                                                                                                                                                         | H   | 60    | R\$ 82,85  | R\$ 4.971,00          | SINAPI                       | 90777                       |
| 1.2                          | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS                                                                                                                                                                                           | H   | 120   | R\$ 21,84  | R\$ 2.621,28          | SINAPI                       | 90776                       |
| 1.3                          | ART CREA - MA                                                                                                                                                                                                        | UND | 1     | R\$ 226,50 | R\$ 226,50            | Resolução<br>Confea          |                             |
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | <b>R\$ 4.829,43</b>          |                             |
| 2.1                          | PLACA DA OBRA                                                                                                                                                                                                        | M2  | 6     | R\$ 230,63 | R\$ 1.383,81          | SINAPI                       | 74209/001                   |
| 2.2                          | BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE                                                                                                                                                                                   | M2  | 30    | R\$ 104,83 | R\$ 3.144,95          | ORSE                         | 505088                      |
| 2.3                          | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL. UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS                                                                                                            | M2  | 984   | R\$ 0,08   | R\$ 83,18             | SINAPI                       | 73859/002                   |
| 2.4                          | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS A COMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                                         | M2  | 984   | R\$ 0,22   | R\$ 217,50            | SINAPI                       | 78472                       |
| <b>TERRAPLENAGEM</b>         |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | <b>R\$ 1.190,33</b>          |                             |
| 3.1                          | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA                                                                                                                                                        | M2  | 984   | R\$ 0,82   | R\$ 810,06            | SINAPI                       | 72961                       |
| 3.2                          | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS                                                                                                                     | M2  | 984   | R\$ 0,07   | R\$ 73,11             | SINAPI                       | 41879                       |
| 3.3                          | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA                                                                                                                                                   | M3  | 147,6 | R\$ 1,98   | R\$ 292,24            | SINAPI                       | 41721                       |
| 3.4                          | Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.                                                                                                                   | tkm | 70    | R\$ 0,21   | R\$ 14,93             | ORSE                         | 508898                      |
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b>          |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | <b>R\$ 59.967,44</b>         |                             |
| 4.1                          | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INFERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015                                                                                                             | M2  | 984   | R\$ 60,94  | R\$ 59.967,44         | SINAPI                       | 92393                       |
| <b>DRENAGEM</b>              |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | <b>R\$ 14.273,10</b>         |                             |
| 5.1                          | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016 | M   | 328   | R\$ 26,08  | R\$ 8.553,31          | SINAPI                       | 94273                       |
| 5.2                          | EXECUÇÃO DE SARJETADA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016                                                                                                     | M   | 328   | R\$ 17,44  | R\$ 5.719,79          | SINAPI                       | 94287                       |
| <b>SERVIÇOS FINAIS</b>       |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |                       | <b>R\$ 1.857,18</b>          |                             |
| 6.1                          | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                                                                                                                | M2  | 984   | R\$ 1,89   | R\$ 1.857,18          | SINAPI                       | 9537                        |
| <b>VALOR DA OBRA</b>         |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>R\$ 89.936,27</b>  |                              |                             |
| <b>VALOR BDI 27,00%</b>      |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>R\$ 24.282,79</b>  |                              |                             |
| <b>VALOR DA OBRA COM BDI</b> |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>R\$ 114.219,06</b> |                              |                             |

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO**

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

|                              |                              |     |       |           |              | VALOR COM BDI                | R\$ 113.413,36           |
|------------------------------|------------------------------|-----|-------|-----------|--------------|------------------------------|--------------------------|
|                              |                              |     |       |           |              | BDI                          | 27,00%                   |
|                              |                              |     |       |           |              | ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS | 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS) |
| ITEM                         | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS       | UND | COEF. | V. UNIT   | V. TOTAL     | FONTE                        | CODIGO                   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b> |                              |     |       |           |              |                              |                          |
| 1.1                          | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR. | H   | 30    | R\$ 82,85 | R\$ 2.485,64 | SINAPI                       | 90777                    |

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187852904210685526415-4>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-4  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12607-NI2E;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Wilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





|     |                                                                                                                                                                                                                       |     |       |            |                              |                       |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|------------------------------|-----------------------|---------------|
| 1.2 | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS                                                                                                                                                                                            | H   | 60    | R\$ 21,84  | R\$ 1.310,64                 | SINAPI                | 90776         |
| 1.3 | ART CREA MA                                                                                                                                                                                                           | UND | 1     | R\$ 226,50 | R\$ 226,50                   | Resolução Confea      |               |
| 2   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                          |     |       |            | <b>R\$ 4.719,73</b>          |                       |               |
| 2.1 | PLACA DA OBRA                                                                                                                                                                                                         | M2  | 6     | R\$ 230,63 | R\$ 1.383,81                 | SINAPI                | 74209/001     |
| 2.2 | BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE                                                                                                                                                                                    | M2  | 30    | R\$ 104,83 | R\$ 3.144,95                 | ORSE                  | 505088        |
| 2.3 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS                                                                                                             | M2  | 625   | R\$ 0,08   | R\$ 52,83                    | SINAPI                | 73859/002     |
| 2.4 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                                         | M2  | 625   | R\$ 0,22   | R\$ 138,15                   | SINAPI                | 78472         |
| 3   | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                  |     |       |            | <b>R\$ 765,77</b>            |                       |               |
| 3.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                        | M2  | 625   | R\$ 0,82   | R\$ 514,52                   | SINAPI                | 72961         |
| 3.2 | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS                                                                                                                      | M2  | 625   | R\$ 0,07   | R\$ 46,43                    | SINAPI                | 41879         |
| 3.3 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA                                                                                                                                                    | M3  | 93,75 | R\$ 1,98   | R\$ 185,62                   | SINAPI                | 41721         |
| 3.4 | Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4 0 M3.                                                                                                                   | tkm | 90    | R\$ 0,21   | R\$ 19,20                    | ORSE                  | 508898        |
| 4   | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                   |     |       |            | <b>R\$ 38.089,08</b>         |                       |               |
| 4.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015                                                                                                             | M2  | 625   | R\$ 60,94  | R\$ 38.089,08                | SINAPI                | 92393         |
| 5   | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                       |     |       |            | <b>R\$ 40.524,89</b>         |                       |               |
| 5.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M   | 250   | R\$ 26,08  | R\$ 6.519,29                 | SINAPI                | 94273         |
| 5.2 | EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                        | M   | 250   | R\$ 17,44  | R\$ 4.359,59                 | SINAPI                | 94287         |
| 5.3 | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01                                                                                                                                                                            | M2  | 108   | R\$ 274,50 | R\$ 29.646,00                | SICRO                 | 2 5 04 941 01 |
| 6   | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                |     |       |            | <b>R\$ 1.179,61</b>          |                       |               |
| 6.1 | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                                                                                                                 | M2  | 625   | R\$ 1,89   | R\$ 1.179,61                 | SINAPI                | 9537          |
|     |                                                                                                                                                                                                                       |     |       |            | <b>VALOR DA OBRA</b>         | <b>R\$ 89.301,86</b>  |               |
|     |                                                                                                                                                                                                                       |     |       |            | <b>VALOR BDI 27,00%</b>      | <b>R\$ 24.111,50</b>  |               |
|     |                                                                                                                                                                                                                       |     |       |            | <b>VALOR DA OBRA COM BDI</b> | <b>R\$ 113.413,36</b> |               |

**PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO**

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR COM BDI

R\$ 57.640,30

BDI

27,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

87,40%(HORA)

49,76%(MÊS)

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS       | UND | COEF. | V. UNIT    | V. TOTAL            | FONTE            | CODIGO        |
|------|------------------------------|-----|-------|------------|---------------------|------------------|---------------|
| 1    | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b> |     |       |            | <b>R\$ 7.819,07</b> |                  |               |
| 1.1  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR. | H   | 60    | R\$ 82,85  | R\$ 4.971,29        | SINAPI           | R\$ 90.777,00 |
| 1.2  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS   | H   | 120   | R\$ 21,84  | R\$ 2.621,28        | SINAPI           | R\$ 90.776,00 |
| 1.3  | ART CREA MA                  | UND | 1     | R\$ 226,50 | R\$ 226,50          | Resolução Confea |               |
| 2    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |     |       |            | <b>R\$ 4.528,75</b> |                  |               |
| 2.1  | PLACA DA OBRA                | M2  | 6     | R\$ 230,63 | R\$ 1.383,81        | SINAPI           | 74209/001     |

ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

P



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-5  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12608-FS4;



CNPJ: 06.870-0

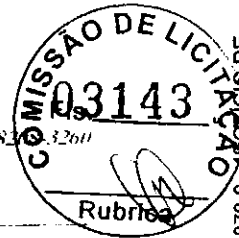
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



# CONSTRUTOP



Luiz

Luiz (98) 820 3260

|                        |                                                                                                                                                                                                                     |     |      |            |               |        |               |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|---------------|--------|---------------|
| 1                      | BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE                                                                                                                                                                                  | M2  | 30   | R\$ 104,83 | R\$ 3.144,95  | ORSE   | 505088        |
| <b>TERRAPLENAGEM</b>   |                                                                                                                                                                                                                     |     |      |            |               |        |               |
| 2.1                    | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA                                                                                                                                                       | M2  | 348  | R\$ 0,82   | R\$ 286,48    | SINAPI | R\$ 92.961,00 |
| 3.2                    | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS                                                                                                                    | M2  | 348  | R\$ 0,07   | R\$ 25,85     | SINAPI | R\$ 41.879,00 |
| 3.3                    | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA                                                                                                                                                  | M3  | 52,2 | R\$ 1,98   | R\$ 103,35    | SINAPI | R\$ 41.721,00 |
| 4                      | Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.                                                                                                                    | tkm | 25   | R\$ 0,21   | R\$ 5,33      | ORSE   | 508898        |
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b>    |                                                                                                                                                                                                                     |     |      |            |               |        |               |
| 4.1                    | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015                                                                                                           | M2  | 348  | R\$ 60,94  | R\$ 21.208,00 | SINAPI | R\$ 92.393,00 |
| <b>DRENAGEM</b>        |                                                                                                                                                                                                                     |     |      |            |               |        |               |
| 5.1                    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016 | M   | 232  | R\$ 26,08  | R\$ 6.049,91  | SINAPI | R\$ 94.273,00 |
| 5.2                    | EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 09/2016                                                                                                     | M   | 232  | R\$ 17,44  | R\$ 4.045,70  | SINAPI | R\$ 94.287,00 |
| <b>SERVIÇOS FINAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                     |     |      |            |               |        |               |
| 6.1                    | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                                                                                                               | M2  | 696  | R\$ 1,89   | R\$ 1.313,62  | SINAPI | R\$ 9.537,00  |

VALOR DA OBRA R\$ 45.386,06  
VALOR BDI 27,00% R\$ 12.254,24  
VALOR DA OBRA COM BDI R\$ 57.640,30

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ COM BLOQUETE SEXTAVADO  
SANTA LUZIA - MA**  
REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR COM BDI R\$ 133.789,19  
BDI 27,00%  
87,40%(HORA)  
49,76%(MÊS)

**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS**

| ITEM                         | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                    | UND | COEF. | V. UNIT    | V. TOTAL     | FORTE               | CODIGO    |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|--------------|---------------------|-----------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b> |                                                                                                           |     |       |            |              |                     |           |
| 1.1                          | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.                                                                              | H   | 60    | R\$ 82,85  | R\$ 4.971,29 | SINAPI              | 90777     |
| 1.2                          | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS                                                                                | H   | 120   | R\$ 21,84  | R\$ 2.621,28 | SINAPI              | 90776     |
| 1.3                          | ART CREA MA                                                                                               | UND | 1     | R\$ 226,50 | R\$ 226,50   | Resolução<br>Confea |           |
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |                                                                                                           |     |       |            |              |                     |           |
| 2.1                          | PLACA DA OBRA                                                                                             | M2  | 6     | R\$ 230,63 | R\$ 1.383,81 | SINAPI              | 74209/001 |
| 2.2                          | BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE                                                                        | M2  | 30    | R\$ 104,83 | R\$ 3.144,95 | ORSE                | 505088    |
| 2.3                          | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | M2  | 1020  | R\$ 0,08   | R\$ 86,22    | SINAPI              | 73859/002 |
| 2.4                          | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE             | M2  | 1020  | R\$ 0,22   | R\$ 225,46   | SINAPI              | 78472     |
| <b>TERRAPLENAGEM</b>         |                                                                                                           |     |       |            |              |                     |           |
| 3.1                          | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA                                             | M2  | 1020  | R\$ 0,82   | R\$ 839,70   | SINAPI              | 72961     |
| 3.2                          | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS                   | M2  | 1020  | R\$ 0,07   | R\$ 75,78    | SINAPI              | 41879     |

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

P

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-6  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12609-MNHI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Wilver Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ornad.org.br/autenticidade](http://www.ornad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



| VICINAIS                         |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |            |                      |                  |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|----------------------|------------------|
| 3.3                              | COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA                                                                                                                                                                                         | M3  | 153  | R\$ 1,98   | R\$ 302,93           | SINAPI 41721     |
| 3.4                              | Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4.0 M3.                                                                                                                                                         | tkm | 70   | R\$ 0,21   | R\$ 14,93            | ORSE 508898      |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |            | <b>R\$ 62.161,37</b> |                  |
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |            |                      |                  |
| 4.1                              | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015                                                                                                                                                 | M2  | 1020 | R\$ 60,94  | R\$ 62.161,37        | SINAPI 92393     |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |            | <b>R\$ 27.366,48</b> |                  |
| <b>DRENAGEM</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |            |                      |                  |
| 5.1                              | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M (MEIO DIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88HP). LARGURA DE 0,8M A 1,5M EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA EM LOCAIS DE ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. | M³  | 250  | R\$ 5,99   | R\$ 1.496,80         | SINAPI 90100     |
| 5.2                              | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016                                     | M   | 340  | R\$ 22,34  | R\$ 7.594,48         | SINAPI 94273     |
| 5.3                              | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016                                                                                                                                            | M   | 340  | R\$ 17,44  | R\$ 5.929,05         | SINAPI 94287     |
| 5.4                              | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO UN E AREIA 1.3 SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 134 AÇO CA 50, 10,0 MM, VERGALHAO                                                                      | UND | 5    | R\$ 377,96 | R\$ 1.889,80         | SINAPI 83659     |
| 5.5                              | POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, FM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES EM UN TERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM. EXCLUSOS TAMPA O E CHAMINE.                                                                                      | UND | 2    | R\$ 683,75 | R\$ 1.367,49         | SINAPI 74224/001 |
| 5.6                              | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE AGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INT                                                                                                       | M   | 145  | R\$ 29,14  | R\$ 4.225,41         | SINAPI 92811     |
| 5.7                              | REFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 12/2015 TUBO DE CONCRETO SIMPLES. CLASSE - B1 MACHO/FEMEA, DIAM 600MM. PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)                                                                                                           | M   | 145  | R\$ 29,79  | R\$ 4.320,16         | SINAPI 37453     |
| 5.8                              | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 0,60M. EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO. JAZIDA E TRANSPORTE                                                                              | UND | 1    | R\$ 543,29 | R\$ 543,29           | SINAPI 73856/002 |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |            | <b>R\$ 1.925,13</b>  |                  |
| <b>ERRO JAZIDA E TRANSPORTE.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |            |                      |                  |
| 6.1                              | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                                                                                                                                                      | M2  | 1020 | R\$ 1,89   | R\$ 1.925,13         | SINAPI 9537      |

*[Handwritten signature]*

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| VALOR DA OBRA                | R\$ 105.345,82        |
| VALOR BDI 27,00%             | R\$ 28.443,37         |
| <b>VALOR DA OBRA COM BDI</b> | <b>R\$ 133.789,19</b> |

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO**

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

|                              |                             |
|------------------------------|-----------------------------|
| VALOR DO ORÇAMENTO COM BDI   | R\$ 79.404,01               |
| BDI                          | 27,00%                      |
| ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS | 87,40%(HORA)<br>49,76%(MÊS) |

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

*[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-7  
Data: 29/04/2021 09:51:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL1261045AG;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CONSTRUTOP

Emp. 1

LEI 98/8.000.000



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                               | UND | COEF. | V. UNIT    | V. TOTAL                     | FONTE                | CODIGO    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|------------------------------|----------------------|-----------|
| 1    | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                                                                                                                                                         |     |       |            | <b>R\$ 7.819,07</b>          |                      |           |
| 1.1  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.                                                                                                                                                                                         | H   | 60    | R\$ 82,85  | R\$ 4.971,29                 | SINAPI               | 90777     |
| 1.2  | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS                                                                                                                                                                                           | H   | 120   | R\$ 21,84  | R\$ 2.621,28                 | SINAPI               | 90776     |
| 1.3  | ART CREA - MA                                                                                                                                                                                                        | UND | 1     | R\$ 226,50 | R\$ 226,50                   | Resolução<br>Confea  |           |
| 2    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                         |     |       |            | <b>R\$ 4.730,43</b>          |                      |           |
| 2.1  | PLACA DA OBRA                                                                                                                                                                                                        | M2  | 6     | R\$ 230,63 | R\$ 1.383,81                 | SINAPI               | 74209/001 |
| 2.2  | BARRACÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE                                                                                                                                                                                   | M2  | 30    | R\$ 104,83 | R\$ 3.144,95                 | ORSE                 | S05088    |
| 2.3  | REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS                                                                                                                                                             | M2  | 660   | R\$ 0,08   | R\$ 55,79                    | SINAPI               | 73859/002 |
| 2.4  | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                                        | M2  | 660   | R\$ 0,22   | R\$ 145,88                   | SINAPI               | 78472     |
| 3    | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                 |     |       |            | <b>R\$ 1.000,77</b>          |                      |           |
| 3.1  | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                       | M2  | 880   | R\$ 0,82   | R\$ 724,44                   | SINAPI               | 72961     |
| 3.2  | CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS                                                                                                                     | M2  | 880   | R\$ 0,07   | R\$ 65,38                    | SINAPI               | 41879     |
| 3.3  | COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTACAO URBANA                                                                                                                                                     | M3  | 99    | R\$ 1,98   | R\$ 196,01                   | SINAPI               | 41721     |
| 3.4  | Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 KM 10 KM. COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.                                                                                                                    | tkm | 70    | R\$ 0,21   | R\$ 14,93                    | ORSE                 | 508898    |
| 4    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                  |     |       |            | <b>R\$ 40.222,07</b>         |                      |           |
| 4.1  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015                                                                                                            | M2  | 660   | R\$ 60,94  | R\$ 40.222,07                | SINAPI               | 92393     |
| 5    | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>R\$ 8.750,52</b>          |                      |           |
| 5.1  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF_06/2016 | M   | 220   | R\$ 22,34  | R\$ 4.914,08                 | SINAPI               | 94273     |
| 5.2  | EXECUCAO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                       | M   | 220   | R\$ 17,44  | R\$ 3.836,44                 | SINAPI               | 94287     |
| 6    | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                                               |     |       |            | <b>R\$ 1.245,67</b>          |                      |           |
| 6.1  | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                                                                                                                | M2  | 660   | R\$ 1,89   | R\$ 1.245,67                 | SINAPI               | 9537      |
|      |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>VALOR DA OBRA</b>         | <b>R\$ 62.522,84</b> |           |
|      |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>VALOR BDI 27,00%</b>      | <b>R\$ 16.881,17</b> |           |
|      |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>VALOR DA OBRA COM BDI</b> | <b>R\$ 79.404,01</b> |           |

P

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO FIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-8  
 Data: 29/04/2021 09:51:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12611-EFDE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

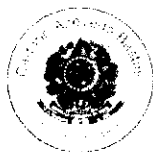


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.8700-1-01-FICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:33:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 167852904210685526415-1 a 167852904210685526415-8

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df0773626dd922b117fde8137d3e9f12a7dbb845aa46fe630e8bf5acf11ce0fb395f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
838195/2020  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200350898** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 23/12/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**  
Endereço do contratante: RUA 1ª DE MAIO Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000

Contrato: 3750405/2020 Celebrado em: 24/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 309.174,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²

Endereço da obra/serviço: RUA 1ª DE MAIO Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000

Coordenadas Geográficas: -2.693422, -44.663054  
Data de início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020

Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5096.04 metro cúbico;**

Observações  
MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838195/2020  
20/01/2021, 14:05  
328Dc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 328Dc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten mark)*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/10/2021, às 15:55.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REISE & LTDA - EPP**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**, CONFORME CONTRATO Nº **3750405/2020** EM BACURITUBA/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITUBA/MA**.
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.612.534/0001-31**.
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MPD REISE E CIA LTDA- EPP**.
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA**.
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 3750405/ 2020**.
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 309.174,35 (TREZENTOS E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**.
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA CEP.65-233 000**.
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20200350898**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **30 DE JUNHO 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020**.

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMONARES - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

| ITEM     | DESCRIÇÃO                                    | UNID | QUANTIDADE |
|----------|----------------------------------------------|------|------------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                 |      |            |
| 1.1      | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                          | UND  | 1,00       |
| 1.2      | PLACA DA OBRA                                | M2   | 6,00       |
| 1.3      | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | UND  | 1,00       |

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site:

E-mail:

Página 2 de 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 328Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

*P*





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31

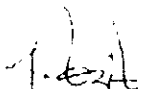


|     |                                                                                      |                |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 2   | <b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>                                                     |                |           |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA                                              | M <sup>3</sup> | 5.096,04  |
| 2.2 | TRANSP. LOCAL C/BASC 10M <sup>3</sup> RODOV. NÃO PAV.                                | TKM            | 38.220,30 |
| 2.3 | DESMA. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M                                   | M <sup>2</sup> | 33.500,00 |
| 2.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, DMT 5KM                                          | TKM            | 30.150,00 |
| 2.5 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                                                            | M <sup>2</sup> | 33.500,00 |
| 2.6 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                       | M <sup>3</sup> | 5.096,04  |
| 3   | <b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO</b>                                             |                |           |
| 3.1 | LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DA JAZIDA                                                | M <sup>2</sup> | 4.355,00  |
| 3.2 | EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DA JAZIDA                                                | M <sup>2</sup> | 1.306,50  |
| 3.3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA                                              | M <sup>3</sup> | 3.350,00  |
| 3.4 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 5M <sup>3</sup> EM RODOV. NÃO PAV. DMT 17,62KM             | TKM            | 88.540,50 |
| 4   | <b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>                                                          |                |           |
| 4.1 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA | M              | 13.400,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Bacurituba / MA, 23 de DEZEMBRO de 2020

  
JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA  
CPF: 035.310.743-34  
Prefeito Municipal

FRANCISCO DO AMPARO TEIXEIRA FILHO  
Eng. Civil - CREA 9855D/MA

Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 3Z8DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br)

E-mail: [secretaria@bacurituba.ma.gov.br](mailto:secretaria@bacurituba.ma.gov.br)

Página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:55.

**HEYTOR CORREA SOUZA**  
**ENG. CIVIL**  
**CREA-MA Nº 111678029-1**



**LAUDO TÉCNICO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa M P D REIS E CIA LTDA EPP, (CNPJ 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços de execução de melhoramentos de estradas vicinais da Zona Rural do Município de Bacurituba – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa P D REIS E CIA LTDA EPP, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil, Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/06/2020 a 23/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 18/01/2021

Heytor Correa Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



*(Handwritten signature)*

Certidão nº 838195/2020  
 27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 3Z8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 1 folhas

*(Handwritten mark)*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
817351/2019  
Atividade concluída  
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2018 Baixada em: 02/07/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKEK** Nº: SEM NUMERO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: MA CEP: 65299000  
Contrato: RP Nº003/2018 Celebrado em: 27/03/2018  
Valor do contrato: R\$ 769.862,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKEK** Nº: SEM NUMERO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: MA CEP: 65299000  
Data de início: 01/08/2018 Conclusão efetiva: 27/03/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro cúbico;**

**Observações**

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aauq e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019  
27/03/2020, 14:07  
ZDcCA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDcCA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA -EPP**, sob o **CNPJ.: Nº 26.746.084//0001-09**, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3. Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** de acordo com o **PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018** em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018**, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo

## 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.323/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato **RP Nº 003/2018**
- Valor do Contrato **R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
- Endereço da Obra **Município de Centro Novo do MaranhãoMA CEP.65-299 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº **MA20180204973**
- Período do Serviço **01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019**

## 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A refenda obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de **SERVIÇOS INICIAIS, TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE), TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO**

## 3) PANILHA DE QUANTIDADE

| Itens | Discriminação            | Unidade   | Quantidade  |
|-------|--------------------------|-----------|-------------|
| 1.0   | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b> |           |             |
| 1.1   | <b>PLACA DA OBRA</b>     | <b>M²</b> | <b>6,00</b> |

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro Novo do Maranhão, CEP: 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

*[Handwritten mark]*



Centro

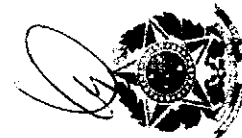
A mudança se faz com trabalho

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                            | UN.                | QUANT.    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 1.0  | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                 |                    |           |
| 1.2  | BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ELÉTRICO | M <sup>2</sup>     | 20,00     |
| 2.0  | <b>TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)</b>                                                                                         |                    |           |
| 2.1  | SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GREIDE                                                                             | M <sup>2</sup>     | 6.515,52  |
| 2.2  | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                           | M <sup>2</sup>     | 6.515,52  |
| 2.3  | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.    | M <sup>3</sup>     | 1.237,95  |
| 2.4  | PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (SEM TRANSPORTE)                                                                                | M <sup>3</sup>     | 1.237,95  |
| 2.5  | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                   | M <sup>3</sup> XKM | 42.530,41 |
| 2.6  | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA                                                                               | M <sup>2</sup>     | 6.515,52  |
| 3.0  | <b>TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)</b>                                                                                                     |                    |           |
| 3.1  | BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO                                   | M <sup>3</sup>     | 1.237,95  |
| 3.2  | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. TAXA 1,20L/M <sup>2</sup>                                                                              | M <sup>2</sup>     | 25.169,21 |
| 3.3  | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM                                                                     | M <sup>3</sup> XKM | 196,12    |
| 4.0  | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                      |                    |           |
| 4.1  | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C                                                                                                                     | M <sup>2</sup>     | 20.974,34 |
| 4.2  | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM                                                                    | M <sup>3</sup> XKM | 25.169,21 |
| 4.3  | AAUQ (Usinagem e aplicação exclusive transporte)                                                                                                         | M <sup>3</sup>     | 1000,00   |
| 4.4  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA                                                                     | M <sup>3</sup> XKM | 25.169,21 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020



Handwritten signature.

Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro, C.E.P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Handwritten mark.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:53.



**Centro**  
*A mudança se faz com trabalho*  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA**

|                    |                                                                                                     |   |                      |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------|
| 4.5                | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.  | M | 3.628,88             |
| 4.6                | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. | M | 3.628,88             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                     |   | <b>R\$769.862,50</b> |

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

*Fabio Henrique dos Santos Veras*

Fabio Henrique dos Santos Veras  
 RN: 110344366-6  
 ENG. CIVIL- CREA/MA

*Melquisedek dos Santos Moreira*

Melquisedek dos Santos Moreira  
 Engenheiro Civil  
 CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

*Getúlio Serra Araújo*

Getúlio Serra Araújo  
 Secretário Municipal de  
 Administração e Finanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 817351/2019  
 27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek S/Nº Centro C.E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão MA

*e*



**LAUDO TÉCNICO**

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MILEQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados.

**DADOS DOS SERVIÇOS OBRA TÉCNICA**

**1. OBJETO**

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

**2. PRAZO**

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

MILEQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0

**4. CONCLUSÕES FINAIS**

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luis-MA, 23 de março de 2020.

**ERONILDO MORAES DOS SANTOS**  
CREA-MA 11044551-2  
ENGENHEIRO CIVIL

*(Handwritten mark)*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 em



*(Handwritten signature)*

Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Página 1/6  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
847470/2021  
Atividade Concluída  
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210390925** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2021** Baixada em: **25/05/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Igarape do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: **Sn**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**  
Contrato: **273.01.01/2020** Celebrado em: **15/06/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 463.168,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: **Sn**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.640808, -45.185429**  
Data de início: **22/06/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura municipal de Igarape do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22.00 quilômetro;**

**Observações**

Serviços de recuperação de caminhos de acesso aos povoados do município de Igarape do meio

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 847470/2021**  
**28/05/2021, 12:22**  
**y53YD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y53YD





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E CIA LTDA**, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO AOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/ MA, CONFORME CONTRATO Nº 273.01.01/2020 EM IGARAPÉ DO MEIO / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO / MA
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.541/0001-33
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: M P D REIS E CIA LTDA
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA,
- NUMERO DO CONTRATO: Nº 273.01.01/2020
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 463.168,11 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO / MA CEP. 65-345 000
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA 20210390925
- PERÍODO DO SERVIÇO: 22 DE JUNHO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA- TERRAPLENAGEM – OBRAS DE ARTE CORRENTE- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

| POVOADO CAJAZEIRAS      |                                           |      |            |
|-------------------------|-------------------------------------------|------|------------|
| PLANILHA DE QUANTIDADES |                                           |      |            |
| ITEM                    | DESCRIÇÃO                                 | UNID | QUANTIDADE |
| 1                       | SERVIÇOS PRELIMINARES                     |      |            |
| 1.1                     | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2   | 6,00       |
| 1.2                     | MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS    | UND  | 1,00       |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de Impressão: y63YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



| 2                       | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                          |      |                   |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| 2.1                     | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                          | MES  | 2,00              |
| 3                       | TERRAPLENAGEM                                                                                                                                                  |      |                   |
| 3.1                     | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA                                                                         | M2   | 5.345,52          |
| 3.2                     | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.         | M3   | 534,55            |
| 3.3                     | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA                                                                                                       | M2   | 5.345,52          |
| 3.4                     | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA                                                                                     | M2   | 5.345,52          |
| 3.5                     | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                                                                       | M2   | 5.345,52          |
| 3.6                     | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017              | M3   | 534,55            |
| 3.7                     | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                          | TXKM | 162.503,81        |
| 4                       | OBRAS DE ARTE CORRENTE                                                                                                                                         |      |                   |
| 4.1                     | BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE | UN   | 2,00              |
| 4.2                     | CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                                                                          | m    | 6,00              |
| 5                       | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                        |      |                   |
| 5.1                     | DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                                      | UND  | 1,00              |
| 5.2                     | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                          | M2   | 5.345,52          |
| <b>SUB TOTAL</b>        |                                                                                                                                                                |      | <b>121.461,25</b> |
| POVOADO FAZENDA UNIAO   |                                                                                                                                                                |      |                   |
| PLANILHA DE QUANTIDADES |                                                                                                                                                                |      |                   |
| ITEM                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UNID | QUANTIDADE        |
| 1                       | SERVIÇOS PRELIMINARES]                                                                                                                                         |      |                   |
| 1.1                     | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                                      | M2   | 6,00              |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021

27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



| 1.2                            | MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                                 | UND  | 1,00              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| 2                              | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                  |      |                   |
| 2.1                            | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                  | MES  | 2,00              |
| 3                              | TERRAPLENAGEM                                                                                                                                          |      |                   |
| 3.1                            | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA                                                                 | M2   | 5.429,88          |
| 3.2                            | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. | M3   | 542,99            |
| 3.3                            | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA                                                                                               | M2   | 5.429,88          |
| 3.4                            | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA                                                                             | M2   | 5.429,88          |
| 3.5                            | CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO                                                                               | M2   | 5.429,88          |
| 3.6                            | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017    | M3   | 542,99            |
| 3.7                            | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                  | TXXM | 165.068,35        |
| 4                              | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                |      |                   |
| 4.1                            | DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                              | UND  | 1,00              |
| 4.2                            | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                  | M2   | 5.429,88          |
| <b>SUB TOTAL</b>               |                                                                                                                                                        |      | <b>120.714,37</b> |
| <b>POVOADO PIQUIZEIRO</b>      |                                                                                                                                                        |      |                   |
| <b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b> |                                                                                                                                                        |      |                   |
| ITEM                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID | QUANTIDADE        |
| 1                              | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                  |      |                   |
| 1.1                            | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                              | M2   | 6,00              |
| 1.2                            | MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                                 | UND  | 1,00              |
| 2                              | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                  |      |                   |
| 2.1                            | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                  | MES  | 2,00              |
| 3                              | TERRAPLENAGEM                                                                                                                                          |      |                   |
| 3.1                            | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA                                                                 | M2   | 4.928,22          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**  
**CNPJ: 01.612.346/0001-03**



| 3.2                            | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.                        | M3   | 492,82            |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| 3.3                            | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA                                                                                                                      | M2   | 4.928,22          |
| 3.4                            | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA                                                                                                    | M2   | 4.928,22          |
| 3.5                            | CONFORMACAO GFOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO                                                                                                      | M2   | 4.928,22          |
| 3.6                            | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017                           | M3   | 492,82            |
| 3.7                            | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                                         | TXKM | 149.817,89        |
| <b>4</b>                       | <b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>                                                                                                                                                 |      |                   |
| 4.1                            | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE. | UN   | 2,00              |
| 4.2                            | CORPO DE BSTC D = 0,80 M CAZ - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                                                                                         | m    | 6,00              |
| <b>5</b>                       | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                |      |                   |
| 5.1                            | DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                                                     | UND  | 1,00              |
| 5.2                            | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                         | M2   | 4.928,22          |
| <b>SUB TOTAL</b>               |                                                                                                                                                                               |      | <b>117.876,69</b> |
| <b>POVOADO PORAQUEU</b>        |                                                                                                                                                                               |      |                   |
| <b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b> |                                                                                                                                                                               |      |                   |
| ITEM                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | UNID | QUANTIDADE        |
| <b>20</b>                      | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                  |      |                   |
| 1.1                            | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                     | M2   | 6,00              |
| 1.2                            | MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                                                        | UND  | 1,00              |
| <b>2</b>                       | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                                                                                                                  |      |                   |
| 2.1                            | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                                         | MES  | 2,00              |
| <b>3</b>                       | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                          |      |                   |
| 3.1                            | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA                                                                                        | M2   | 2.919,96          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



|                    |                                                                                                                                                                               |      |                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| 3.2                | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.                        | M3   | 292,00            |
| 3.3                | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA                                                                                                                      | M2   | 2.919,96          |
| 3.4                | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA                                                                                                    | M2   | 2.919,96          |
| 3.5                | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                                                                                      | M2   | 2.919,96          |
| 3.6                | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017                           | M3   | 2.919,96          |
| 3.7                | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                                         | TXKM | 88.766,78         |
| 4                  | <b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>                                                                                                                                                 |      |                   |
| 4.1                | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE. | UN   | 2,00              |
| 4.2                | CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                                                                                         | m    | 6,00              |
| 5                  | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                |      |                   |
| 5.1                | DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                                                     | UND  | 1,00              |
| 5.2                | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                         | M2   | 2.919,96          |
| <b>SUB TOTAL</b>   |                                                                                                                                                                               |      | <b>103.115,80</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                               |      | <b>463.168,11</b> |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021



Igarapé do Meio / MA, 25 de MAIO de 2021

WENDERDANIA OLIVEIRA MELO  
Engenheira Civil  
CREA-PI nº 30968

WENDERDANIA OLIVEIRA MELO  
Eng. Do Município  
Crea-PI 30968

Julmar Vieira de Sousa  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte  
Portaria nº 008/2017

Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas



CNPJ: 04.664.593/0001-41

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

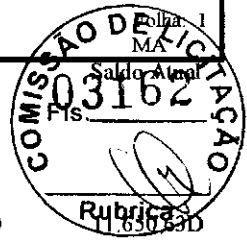
NIRE: 21200504204

R MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121

CODOZINHO

CEP: 65015270

São Luís



| Classificação | Descrição                            | Saldo Anterior         | Saldo Atual            |
|---------------|--------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 1             | <b>ATIVO</b>                         |                        |                        |
| 1-1           | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>              |                        |                        |
| 1-1-01        | <b>Disponível</b>                    |                        |                        |
| 1-1-01-01     | Numerários em caixa                  | 15.305,39D             | 11.650,63D             |
|               | <b>=Disponível</b>                   | <b>*****15.305,39D</b> | <b>*****11.650,63D</b> |
| 1-1-02        | <b>Clientes</b>                      |                        |                        |
| 1-1-02-01     | Clientes - Duplicatas a receber      | 0,00D                  | 62.000,01D             |
|               | <b>=Clientes</b>                     | <b>*****0,00D</b>      | <b>*****62.000,01D</b> |
| 1-1-03        | <b>Estoques</b>                      |                        |                        |
| 1-1-03-01     | Estoques de mercadorias              | 133.417,62D            | 60.916,63D             |
|               | <b>=Estoques</b>                     | <b>****133.417,62D</b> | <b>****60.916,63D</b>  |
|               | <b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b>****148.723,01D</b> | <b>****134.567,27D</b> |
| 1-2           | <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>          |                        |                        |
| 1-2-03        | <b>Imobilizado</b>                   |                        |                        |
| 1-2-03-03     | Máquinas e equipamentos              | 67.000,00D             | 67.000,00D             |
| 1-2-03-04     | Informática                          | 4.500,00D              | 12.500,00D             |
| 1-2-03-05     | Móveis e utensílios                  | 2.500,00D              | 19.500,00D             |
| 1-2-03-06     | Veículos                             | 26.000,00D             | 176.000,00D            |
|               | <b>=Imobilizado</b>                  | <b>****100.000,00D</b> | <b>****275.000,00D</b> |
| 1-2-04        | <b>Depreciação Acumulada</b>         |                        |                        |
| 1-2-04-01     | Depreciação Acumulada Imobilizado    | 0,00C                  | 19.300,00C             |
|               | <b>=Depreciação Acumulada</b>        | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****19.300,00C</b> |
|               | <b>=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE</b> | <b>****100.000,00D</b> | <b>****255.700,00D</b> |
|               | <b>=Total - ATIVO</b>                | <b>****248.723,01D</b> | <b>****390.267,27D</b> |
| 2             | <b>PASSIVO</b>                       |                        |                        |
| 2-1           | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>            |                        |                        |
| 2-1-03        | <b>Fornecedores</b>                  |                        |                        |
| 2-1-03-01     | Pessoa Física e Pessoa Juridica      | 5.758,07C              | 9.758,08C              |
|               | <b>=Fornecedores</b>                 | <b>*****5.758,07C</b>  | <b>*****9.758,08C</b>  |
| 2-1-05        | <b>Impostos e Contribuições</b>      |                        |                        |
| 2-1-05-01     | Impostos e Contribuições             | 442,91C                | 8.895,00C              |
|               | <b>=Impostos e Contribuições</b>     | <b>*****442,91C</b>    | <b>*****8.895,00C</b>  |
| 2-1-06        | <b>Obrigações com Pessoal</b>        |                        |                        |
| 2-1-06-01     | Salários                             | 0,00C                  | 1.283,60C              |
| 2-1-06-02     | Encargos Sociais                     | 0,00C                  | 2.175,62C              |
|               | <b>=Obrigações com Pessoal</b>       | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****3.459,22C</b>  |
| 2-1-10        | <b>Provisões</b>                     |                        |                        |
| 2-1-10-01     | Provisões Trabalhistas               | 0,00C                  | 3.176,80C              |
|               | <b>=Provisões</b>                    | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****3.176,80C</b>  |

0

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

NIRE: 21200504204

Folha: 2

R MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121

CODOZINHO

CEP 65015270

São Luis

| Classificação | Descrição                                                 | Saldo Anterior         | Saldo Atual            |
|---------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
|               | <b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>*****6.200,98C</b>  | <b>*****25.288,10C</b> |
|               | <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                                 |                        |                        |
|               | <b>Capital Social</b>                                     |                        |                        |
| 2-3           |                                                           |                        |                        |
| 2-3-01        | <b>Capital Social</b>                                     |                        |                        |
| 2-3-01-01     | Capital Social Integralizado                              | 100.000,00C            | 100.000,00C            |
|               | <b>=Capital Social</b>                                    | <b>****100.000,00C</b> | <b>****300.000,00C</b> |
|               | <b>Reservas</b>                                           |                        |                        |
| 2-3-02        |                                                           |                        |                        |
| 2-3-02-03     | Reservas de Lucros / Sobras / Superávits                  | 0,00C                  | 60.000,00C             |
|               | <b>=Reservas</b>                                          | <b>*****0,00C</b>      | <b>****60.000,00C</b>  |
|               | <b>lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>  |                        |                        |
| 2-3-03        |                                                           |                        |                        |
| 2-3-03-01     | Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados                      | 112.522,03C            | 4.978,17C              |
| 2-3-03-02     | Resultado do Exercício                                    | 30.000,00C             | 0,00C                  |
|               | <b>=lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b> | <b>****142.522,03C</b> | <b>****4.978,17C</b>   |
|               | <b>=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO</b>                    | <b>****242.522,03C</b> | <b>****364.978,17C</b> |
|               | <b>=T o t a l - PASSIVO</b>                               | <b>****248.723,01C</b> | <b>****390.267,27C</b> |



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*





| Descrição                                                       | Classificação | Exercicio Atual        | Exercicio Anterior    |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS</b>                                                 |               |                        |                       |
| Receita Bruta                                                   |               |                        |                       |
| Receita Bruta Vendas e Serviços                                 |               |                        |                       |
| Receita sobre Vendas                                            | 3-1-01-01     | 150.000,00C            | 0,00C                 |
| <b>=Receita Bruta Vendas e Serviços</b>                         |               | <b>****150.000,00C</b> | <b>*****0,00C</b>     |
| <b>=Total - Receita Bruta</b>                                   |               | <b>****150.000,00C</b> | <b>*****0,00C</b>     |
| Dedução de receita                                              |               |                        |                       |
| Dedução de receita sobre mercadorias                            |               |                        |                       |
| Tributos sobre as vendas                                        | 3-2-01-01     | 8.895,00D              | 0,00D                 |
| <b>=Dedução de receita sobre mercadorias</b>                    |               | <b>*****8.895,00D</b>  | <b>*****0,00D</b>     |
| <b>=Total - Dedução de receita</b>                              |               | <b>*****8.895,00D</b>  | <b>*****0,00D</b>     |
| Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais                 |               |                        |                       |
| Receita Operacional                                             |               |                        |                       |
| Outras Receitas Operacionais                                    | 3-3-01-99     | 0,00C                  | 30.000,00C            |
| <b>=Receita Operacional</b>                                     |               | <b>*****0,00C</b>      | <b>****30.000,00C</b> |
| <b>=Total - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b> |               | <b>*****0,00C</b>      | <b>****30.000,00C</b> |
| <b>Total - RECEITAS</b>                                         |               | <b>****141.105,00C</b> | <b>****30.000,00C</b> |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**JEISERY SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA(00044)**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: R. MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121, COOZOLINHO, São Luís, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 2

| Descrição                                 | Classificação | Exercício Atual         | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|
| <b>CUSTOS E DESPESAS</b>                  |               |                         |                    |
| <i>Custos diretos</i>                     |               |                         |                    |
| <i>Custos com vendas</i>                  |               |                         |                    |
| Custos das mercadorias vendidas           | 4-1-01-01     | 72.500,99D              | 0,00D              |
| <b>=Custos com vendas</b>                 |               | <b>*****72.500,99D</b>  | <b>*****0,00D</b>  |
| <b>=Total - Custos diretos</b>            |               | <b>*****72.500,99D</b>  | <b>*****0,00D</b>  |
| <i>Despesas</i>                           |               |                         |                    |
| <i>Despesas com Pessoal</i>               |               |                         |                    |
| Despesas com Gestores/Diretoria           | 4-3-01-01     | 4.200,00D               | 0,00D              |
| Despesas com Empregados                   | 4-3-01-02     | 29.956,68D              | 0,00D              |
| Despesas com Encargos Sociais             | 4-3-01-04     | 10.169,16D              | 0,00D              |
| <b>=Despesas com Pessoal</b>              |               | <b>*****44.325,84D</b>  | <b>*****0,00D</b>  |
| <i>Despesas Administrativas Diversas</i>  |               |                         |                    |
| Outras Despesas                           | 4-3-05-04     | 19.300,00D              | 0,00D              |
| <b>=Despesas Administrativas Diversas</b> |               | <b>*****19.300,00D</b>  | <b>*****0,00D</b>  |
| <b>=Total - Despesas</b>                  |               | <b>*****63.625,84D</b>  | <b>*****0,00D</b>  |
| <b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>         |               | <b>*****136.126,83D</b> | <b>*****0,00D</b>  |

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS ----- 141.105,00C  
 DESPESAS (CUSTO) ----- 136.126,83D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*4.978,17

\*\*\*\*\*XXXXXXXX\*\*\*\*\*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA****CNPJ: 04.664.593/0001-41****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.664.593/0001-41**, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINÉS, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- **Contas do Balanço**

**3.1) Ativo Circulante****3.1.1) Equivalentes de Caixa**

Estão registrados como **Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

**3.1.2) Clientes**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

**3.1.3) Estoques**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 04.664.593/0001-41

**3.2) Ativo Não Circulante****3.2.1) Imobilizados**

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado um saldo de Imobilizados no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), deduzidos de suas Contas de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos – R\$ 67.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 13.400,00

Taxa de depreciação anual – 20%

Computadores e periféricos – R\$ 12.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 450,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Móveis e utensílios – R\$ 19.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 250,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Veículos – R\$ 176.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 5.200,00

Taxa de depreciação anual – 20%

**3.3) Passivo Circulante****3.3.1) Obrigações**

As Obrigações a Pagar da empresa estão demonstradas pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.3.2) Lucros/Dividendos a Pagar**

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados ao titular da empresa.

**3.4) Patrimônio Líquido****3.4.1) Capital Social**

Registro de aumento de Capital no valor de R\$ 200.000,00 realizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, passando o Capital Social cujo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

**3.4.2) Reservas de Lucros**

Constituída a Reserva de Lucros cuja importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), Equivalente a 20% do valor do Capital Social.

**3.4.3) Lucros ou Prejuízos Acumulados**

A Empresa iniciou o exercício com **Lucro Acumulado** de R\$ 142.522,03 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), onde foram destinados a Lucros a Pagar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**3.4.4) Resultado Líquido do Exercício**

A Empresa Apurou **Lucro** de **R\$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos) no encerramento deste exercício.

e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 04.664.593/0001-41



- **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

**3.6) Receitas****3.6.1) Receitas s/Vendas de Mercadorias**

Registro das vendas de matérias pela empresa durante este exercício, num montante de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pelo Regime de Competência.

**3.6.2) Dedução de Receitas****3.6.1.1) Tributos e Contribuições sobre as mercadorias vendidas**

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas de Mercadorias.

Empresa Tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**, pelo regime de competência.

**3.6.3) Receita Operacional Líquida**

Apuração do montante das Receitas sobre venda de mercadorias, deduzidas pelos tributos.

**3.7) Custos da mercadoria vendida**

O método utilizado para o cálculo do custo foi o custo médio ponderado.

**3.8) Resultado Operacional Bruto**

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os as mercadorias vendidas neste exercício, resultando num valor de **R\$ 68.604,01** (sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo).

**3.09) Despesas**

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **R\$ 63.625,84** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**3.10) Resultado Líquido do Exercício**

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida, mais as Demais Receitas, deduzidas pelas Despesas decorrestes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de R\$ \$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2020

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

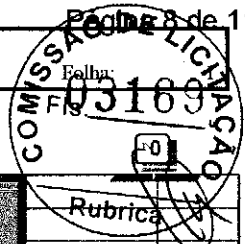
Sócia

CPF: 007.380.433-97

JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CRC: PI 8828/O-4 T-MA Contador

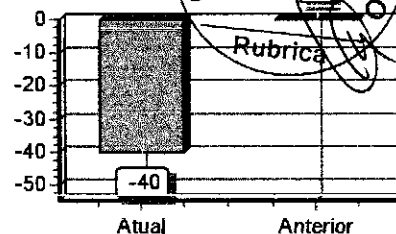
CPF: 040.357.413-70



**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Lucro/Prejuízo     | 142.522,03 |        |
| Patrimônio Líquido | 360.000,00 | = 0,40 |

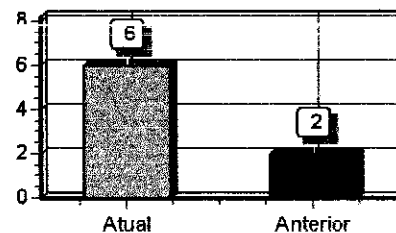
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$40,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



**Endividamento Total**

|                                                               |            |        |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 25.289,10  |        |
| Ativo                                                         | 390.267,27 | = 0,06 |

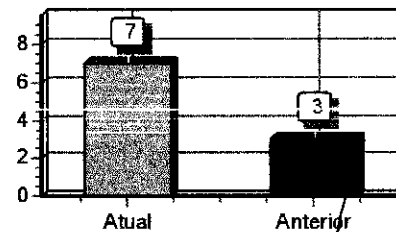
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

|                                                               |            |        |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 25.289,10  |        |
| Patrimônio Líquido                                            | 360.000,00 | = 0,07 |

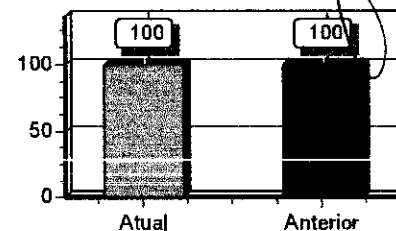
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

|                                                               |           |        |
|---------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| Passivo Circulante                                            | 25.289,10 |        |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 25.289,10 | = 1,00 |

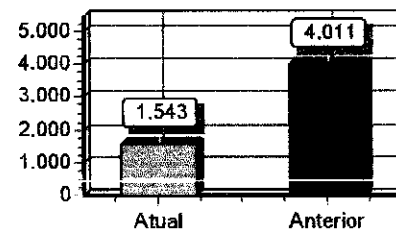
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



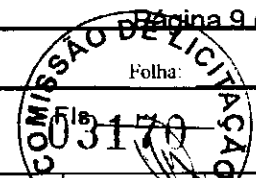
**Solvência Geral**

|                                                               |            |         |
|---------------------------------------------------------------|------------|---------|
| Ativo                                                         | 390.267,27 |         |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 25.289,10  | = 15,43 |

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1543 % do capital de terceiros.



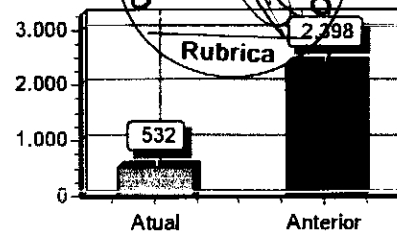
*e*



**Liquidez Geral**

|                                                               |            |        |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP                      | 134.567,27 |        |
| <hr/>                                                         |            | = 5,32 |
| Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 25.289,10  |        |

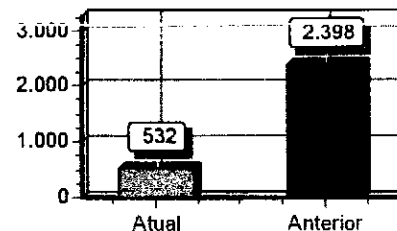
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Ativo Circulante   | 134.567,27 |        |
| <hr/>              |            | = 5,32 |
| Passivo Circulante | 25.289,10  |        |

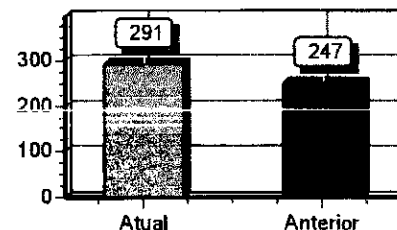
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

|                             |           |        |
|-----------------------------|-----------|--------|
| Ativo Circulante - Estoques | 73.650,64 |        |
| <hr/>                       |           | = 2,91 |
| Passivo Circulante          | 25.289,10 |        |

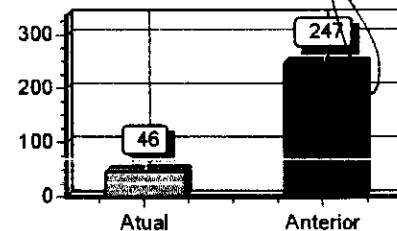
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**Liquidez Imediata**

|                    |           |        |
|--------------------|-----------|--------|
| Ativo Disponível   | 11.650,63 |        |
| <hr/>              |           | = 0,46 |
| Passivo Circulante | 25.289,10 |        |

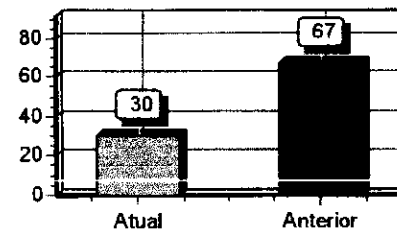
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,46 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

|                                       |            |        |
|---------------------------------------|------------|--------|
| Ativo Circulante - Passivo Circulante | 109.278,17 |        |
| <hr/>                                 |            | = 0,30 |
| Patrimônio Líquido                    | 360.000,00 |        |

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 30%



*e*



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, reuniram a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
Sócio - Administrador  
CPF: 007.380.433-97  
RG: 0146776620005 Data Expedição:

\_\_\_\_\_  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CRC: PI 8828/O-4 T-MA CNPJ: 04035741370  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
Contador  
CPF: 040.357.413-70 CRC: 8828/O-4 T-MA  
RG: 2503805 Expedição: 01/10/2017





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 00738043397                      | DILCIANA DE JESUS REIS COELHO |
| 04035741370                      | JOAO DE SOUSA LEAL NETO       |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 08:44 SOB Nº 20211253669.  
PROTOCOLO: 211253669 DE 05/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107402929. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12108144770 em 05/11/2021, protocolo 211335649. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Número de Registro: 21200504204  
CNPJ: 04664593000141  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

| Assinante(s) | Nome                             | CRC/OAB         |
|--------------|----------------------------------|-----------------|
| 00738043397  | DILCIANA DE JESUS REIS<br>COELHO |                 |
| 04035741370  | JOAO DE SOUSA LEAL NETO          | PI8828/O-4 T-MA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2021 12:15 SOB Nº 20211335649.  
PROTOCOLO: 211335649 DE 27/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12108144770. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

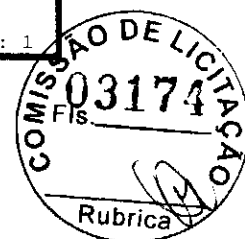
ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/11/2021  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3

Folha: 1

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO N. 3**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, N.121, BAIRRO CODOZINHO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.015-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F - 007.380.433-97

-----  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CONTADOR  
C.R.C 8828/O-4 T-MA  
C.P.F 040.357.413-70

①

| Conta                                    | Histórico                    | C/P  | Débito    | Crédito   |
|------------------------------------------|------------------------------|------|-----------|-----------|
| <b>01 de janeiro de 2020</b>             |                              |      |           |           |
| Reserva Legal (1253)                     | PROV RESERVAL LEGAL 2019     | 1335 |           | 30.000,00 |
| Reserva Legal (1253)                     | PROV RESERVAL LEGAL 2019     | 1360 |           | 30.000,00 |
| Lucros Superávits Apurados (1335)        | PROV RESERVAL LEGAL 2019     | 1253 | 30.000,00 |           |
| Resultado do Exercício no período (1360) | PROV RESERVAL LEGAL 2019     | 1253 | 30.000,00 |           |
| <b>31 de janeiro de 2020</b>             |                              |      |           |           |
| Salários a Pagar (940)                   | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 1888 |           | 2.090,00  |
| Salários a Pagar (940)                   | IMPORT PROV INSS             | 958  | 167,20    |           |
| FGTS a recolher (950)                    | IMPORT PROV FGTS             | 1971 |           | 167,20    |
| INSS a recolher (958)                    | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 1963 |           | 539,22    |
| INSS a recolher (958)                    | IMPORT PROV INSS             | 940  |           | 167,20    |
| Décimo terceiro Salário (1105)           | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1904 |           | 174,17    |
| Férias (1110)                            | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1896 |           | 232,22    |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)               | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1971 |           | 32,51     |
| Salários e Ordenados (1888)              | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 940  | 2.090,00  |           |
| Férias (1896)                            | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1110 | 232,22    |           |
| 13 salário (1904)                        | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1105 | 174,17    |           |
| INSS patronal (1963)                     | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 958  | 539,22    |           |
| Fgts (1971)                              | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1115 | 32,51     |           |
| Fgts (1971)                              | IMPORT PROV FGTS             | 950  | 167,20    |           |
| <b>09 de fevereiro de 2020</b>           |                              |      |           |           |
| Salários a Pagar (940)                   | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 1888 |           | 2.090,00  |
| Salários a Pagar (940)                   | IMPORT PROV INSS             | 958  | 167,20    |           |
| FGTS a recolher (950)                    | IMPORT PROV FGTS             | 1971 |           | 167,20    |
| INSS a recolher (958)                    | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 1963 |           | 539,22    |
| INSS a recolher (958)                    | IMPORT PROV INSS             | 940  |           | 167,20    |
| Décimo terceiro Salário (1105)           | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1904 |           | 174,17    |
| Férias (1110)                            | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1896 |           | 232,22    |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)               | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1971 |           | 32,51     |
| Salários e Ordenados (1888)              | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 940  | 2.090,00  |           |
| Férias (1896)                            | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1110 | 232,22    |           |
| 13 salário (1904)                        | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1105 | 174,17    |           |
| INSS patronal (1963)                     | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 958  | 539,22    |           |
| Fgts (1971)                              | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1115 | 32,51     |           |
| Fgts (1971)                              | IMPORT PROV FGTS             | 950  | 167,20    |           |
| <b>31 de março de 2020</b>               |                              |      |           |           |
| Salários a Pagar (940)                   | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 1888 |           | 2.090,00  |
| Salários a Pagar (940)                   | IMPORT PROV INSS             | 958  | 167,20    |           |
| FGTS a recolher (950)                    | IMPORT PROV FGTS             | 1971 |           | 167,20    |
| INSS a recolher (958)                    | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 1963 |           | 539,22    |
| INSS a recolher (958)                    | IMPORT PROV INSS             | 940  |           | 167,20    |
| Décimo terceiro Salário (1105)           | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1904 |           | 174,17    |
| Férias (1110)                            | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1896 |           | 232,22    |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)               | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1971 |           | 32,51     |
| Salários e Ordenados (1888)              | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 940  | 2.090,00  |           |
| Férias (1896)                            | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1110 | 232,22    |           |
| 13 salário (1904)                        | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1105 | 174,17    |           |
| INSS patronal (1963)                     | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 958  | 539,22    |           |
| Fgts (1971)                              | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1115 | 32,51     |           |
| Fgts (1971)                              | IMPORT PROV FGTS             | 950  | 167,20    |           |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



| Conta                          | Histórico                    | C/P  | Débito   | Crédito  |
|--------------------------------|------------------------------|------|----------|----------|
| <b>30 de abril de 2020</b>     |                              |      |          |          |
| Salários a Pagar (940)         | IMPORT PROV INSS             | 958  | 167,20   |          |
| Salários a Pagar (940)         | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 1888 |          | 2.090,00 |
| FGTS a recolher (950)          | IMPORT PROV FGTS             | 1971 |          | 167,20   |
| INSS a recolher (958)          | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 1963 |          | 539,22   |
| INSS a recolher (958)          | IMPORT PROV INSS             | 940  |          | 167,20   |
| Décimo terceiro Salário (1105) | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1904 |          | 174,17   |
| Férias (1110)                  | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1896 |          | 232,22   |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)     | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1971 |          | 32,51    |
| Salários e Ordenados (1888)    | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 940  | 2.090,00 |          |
| Férias (1896)                  | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1110 | 232,22   |          |
| 13 salário (1904)              | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1105 | 174,17   |          |
| INSS patronal (1963)           | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 958  | 539,22   |          |
| Fgts (1971)                    | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1115 | 32,51    |          |
| Fgts (1971)                    | IMPORT PROV FGTS             | 950  | 167,20   |          |
| <b>31 de maio de 2020</b>      |                              |      |          |          |
| Salários a Pagar (940)         | IMPORT PROV INSS             | 958  | 167,20   |          |
| Salários a Pagar (940)         | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 1888 |          | 2.090,00 |
| FGTS a recolher (950)          | IMPORT PROV FGTS             | 1971 |          | 167,20   |
| INSS a recolher (958)          | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 1963 |          | 539,22   |
| INSS a recolher (958)          | IMPORT PROV INSS             | 940  |          | 167,20   |
| Décimo terceiro Salário (1105) | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1904 |          | 174,17   |
| Férias (1110)                  | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1896 |          | 232,22   |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)     | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1971 |          | 32,51    |
| Salários e Ordenados (1888)    | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 940  | 2.090,00 |          |
| Férias (1896)                  | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1110 | 232,22   |          |
| 13 salário (1904)              | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1105 | 174,17   |          |
| INSS patronal (1963)           | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 958  | 539,22   |          |
| Fgts (1971)                    | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1115 | 32,51    |          |
| Fgts (1971)                    | IMPORT PROV FGTS             | 950  | 167,20   |          |
| <b>30 de junho de 2020</b>     |                              |      |          |          |
| Salários a Pagar (940)         | IMPORT PROV INSS             | 958  | 167,20   |          |
| Salários a Pagar (940)         | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 1888 |          | 2.090,00 |
| FGTS a recolher (950)          | IMPORT PROV FGTS             | 1971 |          | 167,20   |
| INSS a recolher (958)          | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 1963 |          | 539,22   |
| INSS a recolher (958)          | IMPORT PROV INSS             | 940  |          | 167,20   |
| Décimo terceiro Salário (1105) | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1904 |          | 174,17   |
| Férias (1110)                  | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1896 |          | 232,22   |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)     | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1971 |          | 32,51    |
| Salários e Ordenados (1888)    | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 940  | 2.090,00 |          |
| Férias (1896)                  | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1110 | 232,22   |          |
| 13 salário (1904)              | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1105 | 174,17   |          |
| INSS patronal (1963)           | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 958  | 539,22   |          |
| Fgts (1971)                    | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1115 | 32,51    |          |
| Fgts (1971)                    | IMPORT PROV FGTS             | 950  | 167,20   |          |
| <b>31 de julho de 2020</b>     |                              |      |          |          |
| Salários a Pagar (940)         | IMPORT PROV INSS             | 958  | 167,20   |          |
| Salários a Pagar (940)         | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 1888 |          | 2.090,00 |
| FGTS a recolher (950)          | IMPORT PROV FGTS             | 1971 |          | 167,20   |
| INSS a recolher (958)          | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 1963 |          | 539,22   |
| INSS a recolher (958)          | IMPORT PROV INSS             | 940  |          | 167,20   |

①

| Conta                                                | Histórico                                         | C/P  | Debito     | Crédito    |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------|------------|
| Décimo terceiro Salário (1105)                       | IMPORT PROV 13 SALARIO                            | 1904 |            | 174,17     |
| Férias (1110)                                        | IMPORT PROV FÉRIAS                                | 1896 |            | 232,22     |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)                           | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13                      | 1971 |            | 32,51      |
| Salários e Ordenados (1888)                          | IMPORT PROV DE SALARIOS                           | 940  | 2.090,00   |            |
| Férias (1896)                                        | IMPORT PROV FÉRIAS                                | 1110 | 232,22     |            |
| 13 salário (1904)                                    | IMPORT PROV 13 SALARIO                            | 1105 | 174,17     |            |
| INSS patronal (1963)                                 | IMPORT PROV INSS PATRONAL                         | 958  | 539,22     |            |
| Fgts (1971)                                          | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13                      | 1115 | 32,51      |            |
| Fgts (1971)                                          | IMPORT PROV FGTS                                  | 950  | 167,20     |            |
| <b>31 de agosto de 2020</b>                          |                                                   |      |            |            |
| Salários a Pagar (940)                               | IMPORT PROV INSS                                  | 958  | 167,20     |            |
| Salários a Pagar (940)                               | IMPORT PROV DE SALARIOS                           | 1888 |            | 2.090,00   |
| FGTS a recolher (950)                                | IMPORT PROV FGTS                                  | 1971 |            | 167,20     |
| INSS a recolher (958)                                | IMPORT PROV INSS PATRONAL                         | 1963 |            | 539,22     |
| INSS a recolher (958)                                | IMPORT PROV INSS                                  | 940  |            | 167,20     |
| Décimo terceiro Salário (1105)                       | IMPORT PROV 13 SALARIO                            | 1904 |            | 174,17     |
| Férias (1110)                                        | IMPORT PROV FÉRIAS                                | 1896 |            | 232,22     |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)                           | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13                      | 1971 |            | 32,51      |
| Salários e Ordenados (1888)                          | IMPORT PROV DE SALARIOS                           | 940  | 2.090,00   |            |
| Férias (1896)                                        | IMPORT PROV FÉRIAS                                | 1110 | 232,22     |            |
| 13 salário (1904)                                    | IMPORT PROV 13 SALARIO                            | 1105 | 174,17     |            |
| INSS patronal (1963)                                 | IMPORT PROV INSS PATRONAL                         | 958  | 539,22     |            |
| Fgts (1971)                                          | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13                      | 1115 | 32,51      |            |
| Fgts (1971)                                          | IMPORT PROV FGTS                                  | 950  | 167,20     |            |
| <b>17 de setembro de 2020</b>                        |                                                   |      |            |            |
| Caixa Geral (25)                                     | Integralização do Capital Social com protocolo n. | 1191 | 200.000,00 |            |
| Capital Social Subscrito (1191)                      | Integralização do Capital Social com protocolo n. | 25   |            | 200.000,00 |
| <b>30 de setembro de 2020</b>                        |                                                   |      |            |            |
| Clientes a receber (95)                              | IMPORT venda de mercadoria em estoque             | 1415 | 150.000,00 |            |
| Materiais utilizados na prestação dos serviços (128) | IMPORT CMV 2020                                   | 1731 |            | 72.500,99  |
| PIS a recolher (836)                                 | PROV PIS 09-2020                                  | 1461 |            | 975,00     |
| COFINS a recolher (844)                              | PROV COFINS 09-2020                               | 1469 |            | 4.500,00   |
| IRPJ a recolher (852)                                | PROV IRPJ 09-2020                                 | 1477 |            | 1.800,00   |
| CSLL a recolher (860)                                | PROV CSLL 09-2020                                 | 1501 |            | 1.620,00   |
| Salários a Pagar (940)                               | IMPORT PROV INSS                                  | 958  | 167,20     |            |
| Salários a Pagar (940)                               | IMPORT PROV DE SALARIOS                           | 1888 |            | 2.090,00   |
| FGTS a recolher (950)                                | IMPORT PROV FGTS                                  | 1971 |            | 167,20     |
| INSS a recolher (958)                                | IMPORT PROV INSS PATRONAL                         | 1963 |            | 539,22     |
| INSS a recolher (958)                                | IMPORT PROV INSS                                  | 940  |            | 167,20     |
| Décimo terceiro Salário (1105)                       | IMPORT PROV 13 SALARIO                            | 1904 |            | 174,17     |
| Férias (1110)                                        | IMPORT PROV FÉRIAS                                | 1896 |            | 232,22     |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)                           | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13                      | 1971 |            | 32,51      |
| Venda de mercadorias (1415)                          | IMPORT venda de mercadoria em estoque             | 95   |            | 150.000,00 |
| PIS (1461)                                           | PROV PIS 09-2020                                  | 836  | 975,00     |            |
| COFINS (1469)                                        | PROV COFINS 09-2020                               | 844  | 4.500,00   |            |
| IRPJ (1477)                                          | PROV IRPJ 09-2020                                 | 852  | 1.800,00   |            |
| CSLL (1501)                                          | PROV CSLL 09-2020                                 | 860  | 1.620,00   |            |
| Custos das mercadorias vendidas (1731)               | IMPORT CMV 2020                                   | 128  | 72.500,99  |            |
| Salários e Ordenados (1888)                          | IMPORT PROV DE SALARIOS                           | 940  | 2.090,00   |            |
| Férias (1896)                                        | IMPORT PROV FÉRIAS                                | 1110 | 232,22     |            |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

| Conta                            | Histórico                    | C/P  | Débito     | Crédito    |
|----------------------------------|------------------------------|------|------------|------------|
| 13 salário (1904)                | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1105 | 174,17     |            |
| INSS patronal (1963)             | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 958  | 539,22     |            |
| Fgts (1971)                      | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1115 | 32,51      |            |
| Fgts (1971)                      | IMPORT PROV FGTS             | 950  | 167,20     |            |
| <b>31 de outubro de 2020</b>     |                              |      |            |            |
| Salários a Pagar (940)           | IMPORT PROV INSS             | 958  | 167,20     |            |
| Salários a Pagar (940)           | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 1888 |            | 2.090,00   |
| FGTS a recolher (950)            | IMPORT PROV FGTS             | 1971 |            | 167,20     |
| INSS a recolher (958)            | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 1963 |            | 539,22     |
| INSS a recolher (958)            | IMPORT PROV INSS             | 940  |            | 167,20     |
| Décimo terceiro Salário (1105)   | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1904 |            | 174,17     |
| Férias (1110)                    | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1896 |            | 232,22     |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)       | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1971 |            | 32,51      |
| Salários e Ordenados (1888)      | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 940  | 2.090,00   |            |
| Férias (1896)                    | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1110 | 232,22     |            |
| 13 salário (1904)                | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1105 | 174,17     |            |
| INSS patronal (1963)             | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 958  | 539,22     |            |
| Fgts (1971)                      | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1115 | 32,51      |            |
| Fgts (1971)                      | IMPORT PROV FGTS             | 950  | 167,20     |            |
| <b>30 de novembro de 2020</b>    |                              |      |            |            |
| Salários a Pagar (940)           | IMPORT PROV INSS             | 958  | 167,20     |            |
| Salários a Pagar (940)           | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 1888 |            | 2.090,00   |
| FGTS a recolher (950)            | IMPORT PROV FGTS             | 1971 |            | 167,20     |
| INSS a recolher (958)            | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 1963 |            | 539,22     |
| INSS a recolher (958)            | IMPORT PROV INSS             | 940  |            | 167,20     |
| Décimo terceiro Salário (1105)   | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1904 |            | 174,17     |
| Férias (1110)                    | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1896 |            | 232,22     |
| FGTS s/ férias e 13 (1115)       | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1971 |            | 32,51      |
| Salários e Ordenados (1888)      | IMPORT PROV DE SALARIOS      | 940  | 2.090,00   |            |
| Férias (1896)                    | IMPORT PROV FÉRIAS           | 1110 | 232,22     |            |
| 13 salário (1904)                | IMPORT PROV 13 SALARIO       | 1105 | 174,17     |            |
| INSS patronal (1963)             | IMPORT PROV INSS PATRONAL    | 958  | 539,22     |            |
| Fgts (1971)                      | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13 | 1115 | 32,51      |            |
| Fgts (1971)                      | IMPORT PROV FGTS             | 950  | 167,20     |            |
| <b>15 de dezembro de 2020</b>    |                              |      |            |            |
| Computadores e Periféricos (483) | IMPORT PROV DE FORNECEDORES  | 775  | 8.000,00   |            |
| Móveis e utensílios (493)        | IMPORT PROV DE FORNECEDORES  | 775  | 17.000,00  |            |
| Veículos (503)                   | IMPORT PROV DE FORNECEDORES  | 775  | 150.000,00 |            |
| Fornecedores diversos (775)      | IMPORT PROV DE FORNECEDORES  | 493  |            | 17.000,00  |
| Fornecedores diversos (775)      | IMPORT PROV DE FORNECEDORES  | 503  |            | 150.000,00 |
| Fornecedores diversos (775)      | IMPORT PROV DE FORNECEDORES  | 483  |            | 8.000,00   |
| <b>31 de dezembro de 2020</b>    |                              |      |            |            |
| Caixa Geral (25)                 | IMPORT PGTO DIVIDENDOS       | 965  |            | 82.522,03  |
| Caixa Geral (25)                 | IMPORT RECEB CLIENTES        | 95   | 87.999,99  |            |
| Caixa Geral (25)                 | IMPORT PGTO DE FORNECEDORES  | 775  |            | 170.999,99 |
| Caixa Geral (25)                 | IMPORT PGTO TRIBUTOS         | 828  |            | 199,12     |
| Caixa Geral (25)                 | IMPORT PGTO PRO LABORE       | 948  |            | 3.000,00   |
| Caixa Geral (25)                 | IMPORT PGTO TRIBUTOS         | 836  |            | 26,79      |
| Caixa Geral (25)                 | IMPORT PGTO TRIBUTOS         | 844  |            | 123,63     |
| Caixa Geral (25)                 | IMPORT PGTO TRIBUTOS         | 852  |            | 49,46      |
| Caixa Geral (25)                 | IMPORT PGTO TRIBUTOS         | 860  |            | 43,91      |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



| Conta                                                    | Histórico                        | C/P  | Débito     | Crédito   |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|------|------------|-----------|
| Caixa Geral (25)                                         | IMPORT PGTO 13                   | 964  |            | 2.090,00  |
| Caixa Geral (25)                                         | IMPORT PGTO SALARIOS             | 940  |            | 22.990,00 |
| Caixa Geral (25)                                         | IMPORT PGTO FGTS                 | 950  |            | 1.839,20  |
| Caixa Geral (25)                                         | IMPORT PGTO INSS                 | 958  |            | 1.839,20  |
| Caixa Geral (25)                                         | IMPORT PGTO INSS                 | 958  |            | 5.931,42  |
| Clientes a receber (95)                                  | IMPORT RECEB CLIENTES            | 25   |            | 87.999,99 |
| Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos (558)   | IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL | 2348 |            | 13.400,00 |
| Depreciação acumulada de computadores e periférico (566) | IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL | 2348 |            | 450,00    |
| Depreciação acumulada de móveis e utensílios (574)       | IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL | 2348 |            | 250,00    |
| Depreciação acumulada de veículos (582)                  | IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL | 2348 |            | 5.200,00  |
| Fornecedores diversos (775)                              | IMPORT PGTO DE FORNECEDORES      | 25   | 170.999,99 |           |
| ICMS a recolher (828)                                    | IMPORT PGTO TRIBUTOS             | 25   | 199,12     |           |
| PIS a recolher (836)                                     | IMPORT PGTO TRIBUTOS             | 25   | 76,79      |           |
| COFINS a recolher (844)                                  | IMPORT PGTO TRIBUTOS             | 25   | 123,63     |           |
| IRPJ a recolher (852)                                    | IMPORT PGTO TRIBUTOS             | 25   | 49,46      |           |
| CSLL a recolher (860)                                    | IMPORT PGTO TRIBUTOS             | 25   | 43,91      |           |
| Salários a Pagar (940)                                   | IMPORT PGTO SALARIOS             | 25   | 22.990,00  |           |
| Salários a Pagar (940)                                   | IMPORT PROV INSS                 | 958  | 167,20     |           |
| Salários a Pagar (940)                                   | IMPORT PROV DE SALARIOS          | 1888 |            | 2.090,00  |
| Pro labore a pagar (948)                                 | IMPORT PGTO PRO LABORE           | 25   | 5.000,00   |           |
| Pro labore a pagar (948)                                 | PROV pro labore 2020             | 1843 |            | 4.200,00  |
| 13º Salários (964)                                       | IMPORT PGTO 13                   | 25   | 2.090,00   |           |
| 13º Salários (964)                                       | IMPORT PGTO 13                   | 1105 |            | 2.090,00  |
| FGTS a recolher (950)                                    | IMPORT PGTO FGTS                 | 25   | 1.839,20   |           |
| FGTS a recolher (950)                                    | IMPORT PROV FGTS                 | 1971 |            | 167,20    |
| INSS a recolher (958)                                    | IMPORT PROV INSS PATRONAL        | 1963 |            | 539,22    |
| INSS a recolher (958)                                    | IMPORT PGTO INSS                 | 25   | 1.839,20   |           |
| INSS a recolher (958)                                    | IMPORT PGTO INSS                 | 25   | 5.931,42   |           |
| INSS a recolher (958)                                    | IMPORT PROV INSS                 | 940  |            | 167,20    |
| INSS a recolher (958)                                    | prov inss s pro labore 2020      | 1963 |            | 1.302,00  |
| Dividendos a Pagar (965)                                 | IMPORT PROV DIVIDENDOS A PG 2020 | 1335 |            | 82.522,03 |
| Dividendos a Pagar (965)                                 | IMPORT PGTO DIVIDENDOS           | 25   | 82.522,03  |           |
| Décimo terceiro Salário (1105)                           | IMPORT PGTO 13                   | 964  | 2.090,00   |           |
| Décimo terceiro Salário (1105)                           | IMPORT PROV 13 SALARIO           | 1904 |            | 174,17    |
| Férias (1110)                                            | IMPORT PROV FÉRIAS               | 1896 |            | 232,22    |
| FGTS s/ ferias e 13 (1115)                               | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13     | 1971 |            | 32,51     |
| Lucros/Superávits Apurados (1335)                        | IMPORT PROV DIVIDENDOS A PG 2020 | 965  | 82.522,03  |           |
| Lucros/Superávits Apurados (1335)                        | IMPORT TRANSF LUCROS ACUMULADOS  | 1360 |            | 4.978,17  |
| Resultado do Exercício no período (1360)                 | IMPORT TRANSF LUCROS ACUMULADOS  | 1335 | 4.978,17   |           |
| Pro labore (1843)                                        | PROV pro labore 2020             | 948  | 4.200,00   |           |
| Salários e Ordenados (1888)                              | IMPORT PROV DE SALARIOS          | 940  | 2.090,00   |           |
| Férias (1896)                                            | IMPORT PROV FÉRIAS               | 1110 | 232,22     |           |
| 13 salário (1904)                                        | IMPORT PROV 13 SALARIO           | 1105 | 174,17     |           |
| INSS patronal (1963)                                     | IMPORT PROV INSS PATRONAL        | 958  | 539,22     |           |
| INSS patronal (1963)                                     | prov inss s pro labore 2020      | 958  | 1.302,00   |           |
| Fgts (1971)                                              | IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13     | 1115 | 32,51      |           |
| Fgts (1971)                                              | IMPORT PROV FGTS                 | 950  | 167,20     |           |
| Depreciação (2348)                                       | IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL | 558  | 13.400,00  |           |
| Depreciação (2348)                                       | IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL | 566  | 450,00     |           |

①



| Conta                                    | Histórico                       | CP   | Debito              | Credito             |
|------------------------------------------|---------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| Depreciação (2348)                       | IMPORT PROV DE DEPRECAÇÃO ANUAL | 574  | 250,00              |                     |
| Depreciação (2348)                       | IMPORT PROV DE DEPRECAÇÃO ANUAL | 582  | 5.200,00            |                     |
| Resultado do Exercício no período (1360) | ARF 2020                        | 2800 |                     | 4.978,17            |
| Venda de mercadorias (1415)              | ARE 2020                        | 2800 | 150.000,00          |                     |
| PIS (1461)                               | ARF 2020                        | 2800 |                     | 975,00              |
| COFINS (1469)                            | ARE 2020                        | 2800 |                     | 4.500,00            |
| IRPJ (1477)                              | ARE 2020                        | 2800 |                     | 1.800,00            |
| C/SLL (1501)                             | ARE 2020                        | 2800 |                     | 1.620,00            |
| Custos das mercadorias vendidas (1731)   | ARF 2020                        | 2800 |                     | 72.500,99           |
| Pro labore (1843)                        | ARE 2020                        | 2800 |                     | 4.200,00            |
| Salários e Ordenados (1888)              | ARF 2020                        | 2800 |                     | 25.080,00           |
| Férias (1896)                            | ARE 2020                        | 2800 |                     | 2.786,64            |
| 13 salário (1904)                        | ARE 2020                        | 2800 |                     | 2.090,04            |
| INSS patronal (1963)                     | ARE 2020                        | 2800 |                     | 7.772,64            |
| Egts (1971)                              | ARE 2020                        | 2800 |                     | 2.396,52            |
| Depreciação (2348)                       | ARF 2020                        | 2800 |                     | 19.300,00           |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1888 | 25.080,00           |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1896 | 2.786,64            |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1904 | 2.090,04            |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1971 | 2.396,52            |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 2348 | 19.300,00           |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1360 | 4.978,17            |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1415 |                     | 150.000,00          |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1501 | 1.620,00            |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARF 2020                        | 1731 | 72.500,99           |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1461 | 975,00              |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1469 | 4.500,00            |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARF 2020                        | 1477 | 1.800,00            |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1843 | 4.200,00            |                     |
| Resultado do exercício (2800)            | ARE 2020                        | 1963 | 7.772,64            |                     |
| <b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>           |                                 |      | <b>1.501.273,17</b> | <b>1.501.273,17</b> |



*[Handwritten signature]*

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

*[Handwritten mark]*

| Classificação   | Descrição                                          | Chamada |
|-----------------|----------------------------------------------------|---------|
| 1               | ATIVO                                              | 5       |
| 1-1             | ATIVO CIRCULANTE                                   | 10      |
| 1-1-01          | Disponível                                         | 15      |
| 1-1-01-01       | Numerários em caixa                                | 20      |
| 1-1-01-01-00001 | Caixa Geral                                        | 25      |
| 1-1-02          | Cientes                                            | 85      |
| 1-1-02-01       | Cientes - Duplicatas a receber                     | 90      |
| 1-1-02-01-00001 | Cientes a receber                                  | 95      |
| 1-1-03          | estoques                                           | 115     |
| 1-1-03-01       | Estoques de mercadorias                            | 120     |
| 1-1-03-01-00001 | Materiais utilizados na prestação dos serviços     | 128     |
| 1-2             | ATIVO NAO CIRCULANTE                               | 370     |
| 1-2-03          | Imobilizado                                        | 435     |
| 1-2-03-04       | Informática                                        | 475     |
| 1-2-03-04-00001 | Computadores e Notebooks                           | 487     |
| 1-2-03-05       | Móveis e utensílios                                | 485     |
| 1-2-03-05-00001 | Móveis e utensílios                                | 493     |
| 1-2-03-06       | Veículos                                           | 495     |
| 1-2-03-06-00001 | Veiculos                                           | 503     |
| 1-2-04          | Depreciação Acumulada                              | 545     |
| 1-2-04-01       | Depreciação Acumulada Imobilizado                  | 550     |
| 1-2-04-01-00001 | Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos   | 558     |
| 1-2-04-01-00002 | Depreciação acumulada de computadores e periférico | 566     |
| 1-2-04-01-00003 | Depreciação acumulada de móveis e utensílios       | 574     |
| 1-2-04-01-00004 | Depreciação acumulada de veiculos                  | 582     |
| 2               | PASSIVO                                            | 680     |
| 2-1             | PASSIVO CIRCULANTE                                 | 685     |
| 2-1-03          | Fornecedores                                       | 765     |
| 2-1-03-01       | Pessoa Física e Pessoa Jurídica                    | 770     |
| 2-1-03-01-00001 | Fornecedores diversos                              | 775     |
| 2-1-05          | Impostos e Contribuições                           | 790     |
| 2-1-05-01       | Impostos e Contribuições                           | 795     |
| 2-1-05-01-00002 | ICMS a recolher                                    | 828     |
| 2-1-05-01-00003 | PIIS a recolher                                    | 856     |
| 2-1-05-01-00004 | COFINS a recolher                                  | 844     |
| 2-1-05-01-00005 | IRPJ a recolher                                    | 852     |
| 2-1-05-01-00006 | CSLL a recolher                                    | 860     |
| 2-1-06          | Obrigações com Pessoal                             | 930     |
| 2-1-06-01       | Salários                                           | 935     |
| 2-1-06-01-00001 | Salarios a Pagar                                   | 940     |
| 2-1-06-01-00002 | Pro labore a pagar                                 | 948     |
| 2-1-06-01-00004 | 13º Salarios                                       | 964     |
| 2-1-06-02       | Encargos Sociais                                   | 945     |
| 2-1-06-02-00001 | FGTS a recolher                                    | 950     |
| 2-1-06-02-00002 | INSS a recolher                                    | 958     |
| 2-1-06-03       | Participações                                      | 955     |
| 2-1-06-03-00002 | Dividendos a Pagar                                 | 965     |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

| Classificação   | Descrição                                         | Chamada |
|-----------------|---------------------------------------------------|---------|
| 2-1-10          | Provisões                                         | 1095    |
| 2-1-10-01       | Provisões Trabalhistas                            | 1100    |
| 2-1-10-01-00001 | Décimo terceiro Salário                           | 1105    |
| 2-1-10-01-00002 | Férias                                            | 1110    |
| 2-1-10-01-00003 | FGTS e férias e 13                                | 1115    |
| 2-3             | PATRIMONIO LIQUIDO                                | 1170    |
| 2-3-01          | Capital Social                                    | 1175    |
| 2-3-01-01       | Capital Social Integralizado                      | 1183    |
| 2-3-01-01-00001 | Capital Social subscrito                          | 1191    |
| 2-3-02          | Reservas                                          | 1195    |
| 2-3-02-03       | Reservas de Lucros / Sobras / Superávits          | 1215    |
| 2-3-02-03-00001 | Reserva Legal                                     | 1253    |
| 2-3-03          | Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado | 1325    |
| 2-3-03-01       | Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados              | 1330    |
| 2-3-03-01-00001 | Lucros/Superávit Acumulados                       | 1335    |
| 2-3-03-02       | Resultado do Exercício                            | 1355    |
| 2-3-03-02-00001 | Resultado do Exercício no período                 | 1360    |
| 3               | RECEITAS                                          | 1395    |
| 3-1             | Receita Bruta                                     | 1400    |
| 3-1-01          | Receita Bruta Vendas e Serviços                   | 1405    |
| 3-1-01-01       | Receita sobre Vendas                              | 1410    |
| 3-1-01-01-00001 | Venda de mercadorias                              | 1415    |
| 3-2             | Dedução de receita                                | 1440    |
| 3-2-01          | Dedução de receita sobre mercadorias              | 1445    |
| 3-2-01-01       | Tributos sobre as vendas                          | 1453    |
| 3-2-01-01-0001  | PIS                                               | 1461    |
| 3-2-01-01-0002  | COFINS                                            | 1469    |
| 3-2-01-01-0003  | IRPJ                                              | 1477    |
| 3-2-01-01-0004  | CSLL                                              | 1501    |
| 4               | CUSTOS E DESPESAS                                 | 1705    |
| 4-1             | Custos diretos                                    | 1710    |
| 4-1-01          | Custos com vendas                                 | 1715    |
| 4-1-01-01       | Custos das mercadorias vendidas                   | 1723    |
| 4-1-01-01-00001 | Custos das mercadorias vendidas                   | 1727    |
| 4-3             | Despesas                                          | 1825    |
| 4-3-01          | Despesas com Pessoal                              | 1830    |
| 4-3-01-01       | Despesas com Gestores/Diretoria                   | 1835    |
| 4-3-01-01-00001 | Pro labore                                        | 1843    |
| 4-3-01-02       | Despesas com Empregados                           | 1880    |
| 4-3-01-02-00001 | Salários e Ordenados                              | 1888    |
| 4-3-01-02-00002 | Férias                                            | 1896    |
| 4-3-01-02-00003 | 13 salário                                        | 1904    |
| 4-3-01-04       | Despesas com Encargos Sociais                     | 1955    |
| 4-3-01-04-00001 | INSS patronal                                     | 1963    |
| 4-3-01-04-00002 | Fgts                                              | 1971    |
| 4-3-05          | Despesas Administrativas Diversas                 | 2285    |
| 4-3-05-04       | Outras Despesas                                   | 2340    |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| Classificação   | Descrição                        | Chamada |
|-----------------|----------------------------------|---------|
| 4-3-05-04-00001 | Depreciação                      | 2348    |
| 5               | Contas Transitórias - Apuração   | 2780    |
| 5-1             | Apuração do Resultado do Período | 2785    |
| 5-1-01          | Apuração do Resultado            | 2790    |
| 5-1-01-01       | Exercício corrente               | 2795    |
| 5-1-01-01-00001 | Resultado do exercício           | 2800    |

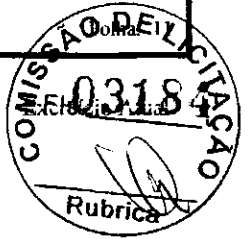
.....(XXXXX).....



A handwritten signature or scribble in the right margin of the page.

A handwritten signature or scribble in the right margin of the page.

A small handwritten mark or signature at the bottom center of the page.



| Descrição                            | Classificação | Exercício Anterior     |                        |
|--------------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|
| <b>ATIVO</b>                         |               |                        |                        |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>              |               |                        |                        |
| <b>Disponível</b>                    |               |                        |                        |
| Numerários em caixa                  | 1-1-01-01     | 15.305,39D             | 11.650,63D             |
| =Disponível                          |               | *****15.305,39D        | *****11.650,63D        |
| <b>Clientes</b>                      |               |                        |                        |
| Clientes - Duplicatas a receber      | 1-1-02-01     | 0,00D                  | 62.000,01D             |
| =Clientes                            |               | *****0,00D             | *****62.000,01D        |
| <b>Estoques</b>                      |               |                        |                        |
| Estoques de mercadorias              | 1-1-03-01     | 133.417,62D            | 60.916,63D             |
| =Estoques                            |               | ****133.417,62D        | ****60.916,63D         |
| <b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>     |               | <b>****148.723,01D</b> | <b>****134.567,27D</b> |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>          |               |                        |                        |
| <b>Imobilizado</b>                   |               |                        |                        |
| Máquinas e equipamentos              | 1-2-03-03     | 67.000,00D             | 67.000,00D             |
| Informática                          | 1-2-03-04     | 4.500,00D              | 12.500,00D             |
| Móveis e utensílios                  | 1-2-03-05     | 2.500,00D              | 19.500,00D             |
| Veículos                             | 1-2-03-06     | 26.000,00D             | 176.000,00D            |
| =Imobilizado                         |               | ****100.000,00D        | ****275.000,00D        |
| <b>Depreciação Acumulada</b>         |               |                        |                        |
| Depreciação Acumulada Imobilizado    | 1-2-04-01     | 0,00C                  | 19.300,00C             |
| =Depreciação Acumulada               |               | *****0,00C             | *****19.300,00C        |
| <b>=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE</b> |               | <b>****100.000,00D</b> | <b>****255.700,00D</b> |
| <b>=Total - ATIVO</b>                |               | <b>****248.723,01D</b> | <b>****390.267,27D</b> |

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

e



| Descrição                                                 | Classificação | Exercicio Anterior     | Exercicio Atual        |
|-----------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                            |               |                        |                        |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                 |               |                        |                        |
| <b>Fornecedores</b>                                       |               |                        |                        |
| Pessoa Física e Pessoa Jurídica                           | 2-1-03-01     | 5.758,07C              | 9.758,08C              |
| <b>=Fornecedores</b>                                      |               | <b>*****5.758,07C</b>  | <b>*****9.758,08C</b>  |
| <b>Impostos e Contribuições</b>                           |               |                        |                        |
| Impostos e Contribuições                                  | 2-1-05-01     | 442,91C                | 8.895,00C              |
| <b>=Impostos e Contribuições</b>                          |               | <b>*****442,91C</b>    | <b>*****8.895,00C</b>  |
| <b>Obrigações com Pessoal</b>                             |               |                        |                        |
| Salários                                                  | 2-1-06-01     | 0,00C                  | 1.283,60C              |
| Encargos Sociais                                          | 2-1-06-02     | 0,00C                  | 2.175,62C              |
| <b>=Obrigações com Pessoal</b>                            |               | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****3.459,22C</b>  |
| <b>Provisões</b>                                          |               |                        |                        |
| Provisões Trabalhistas                                    | 2-1-10-01     | 0,00C                  | 3.176,80C              |
| <b>=Provisões</b>                                         |               | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****3.176,80C</b>  |
| <b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>                        |               | <b>*****6.200,98C</b>  | <b>*****25.289,10C</b> |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                                 |               |                        |                        |
| <b>Capital Social</b>                                     |               |                        |                        |
| Capital Social Integralizado                              | 2-3-01-01     | 100.000,00C            | 300.000,00C            |
| <b>=Capital Social</b>                                    |               | <b>****100.000,00C</b> | <b>****300.000,00C</b> |
| <b>Reservas</b>                                           |               |                        |                        |
| Reservas de Lucros / Sobras / Superávits                  | 2-3-02-03     | 0,00C                  | 60.000,00C             |
| <b>=Reservas</b>                                          |               | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****60.000,00C</b> |
| <b>Lucros/Prejuizos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>  |               |                        |                        |
| Lucros/Prejuizos/Déficits Acumulados                      | 2-3-03-01     | 112.522,03C            | 4.978,17C              |
| Resultado do Exercício                                    | 2-3-03-02     | 30.000,00C             | 0,00C                  |
| <b>=Lucros/Prejuizos/Déficits Acumulados ou Resultado</b> |               | <b>****142.522,03C</b> | <b>*****4.978,17C</b>  |
| <b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b>                        |               | <b>****242.522,03C</b> | <b>****364.978,17C</b> |
| <b>=Total - PASSIVO</b>                                   |               | <b>****248.723,01C</b> | <b>****390.267,27C</b> |

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

0

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, Sala 915 – QD. 23; Bairro Jardim Renascença, São Luís – MA.  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário: 3 Folha: 13

| Descrição                                                       | Classificação | Exercício Atual        | Exercício Anterior     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|
| <b>RECEITAS</b>                                                 |               |                        |                        |
| Receita Bruta                                                   |               |                        |                        |
| Receita Bruta Vendas e Serviços                                 |               |                        |                        |
| Receita sobre Vendas                                            | 3-1-01-01     | 150.000,00C            | 0,00C                  |
| <b>=Receita Bruta Vendas e Serviços</b>                         |               | <b>****150.000,00C</b> | <b>*****0,00C</b>      |
| <b>=Total - Receita Bruta</b>                                   |               | <b>****150.000,00C</b> | <b>*****0,00C</b>      |
| Dedução de receita                                              |               |                        |                        |
| Dedução de receita sobre mercadorias                            |               |                        |                        |
| Tributos sobre as vendas                                        | 3-2-01-01     | 8.895,00D              | 0,00D                  |
| <b>=Dedução de receita sobre mercadorias</b>                    |               | <b>*****8.895,00D</b>  | <b>*****0,00D</b>      |
| <b>=Total - Dedução de receita</b>                              |               | <b>*****8.895,00D</b>  | <b>*****0,00D</b>      |
| Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais                 |               |                        |                        |
| Receita Operacional                                             |               |                        |                        |
| Receitas Operacionais                                           | 3-3-01-99     | 0,00C                  | 30.000,00C             |
| <b>=Receita Operacional</b>                                     |               | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****30.000,00C</b> |
| <b>=Total - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b> |               | <b>*****0,00C</b>      | <b>*****30.000,00C</b> |
| <b>=Total - RECEITAS</b>                                        |               | <b>****141.105,00C</b> | <b>*****30.000,00C</b> |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-11 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23; Bairro Jardim Renascença,, São Luís - MA,  
 JARDIM RENASCEN, São Luís, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário 3 Folha: 14



| Descrição                                 | Classificação | Exercício Atual        | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|
| <b>CUSTOS E DESPESAS</b>                  |               |                        |                    |
| Custos diretos                            |               |                        |                    |
| Custos com vendas                         |               |                        |                    |
| Custos das mercadorias vendidas           | 4-1-01-01     | 72.500,99D             | 0,00D              |
| <b>=Custos com vendas</b>                 |               | <b>*****72.500,99D</b> | <b>*****0,00D</b>  |
| <b>=Total - Custos diretos</b>            |               | <b>*****72.500,99D</b> | <b>*****0,00D</b>  |
| Despesas                                  |               |                        |                    |
| Despesas com Pessoal                      |               |                        |                    |
| Despesas com Gestores/Diretoria           | 4-3-01-01     | 4.200,00D              | 0,00D              |
| Despesas com Empregados                   | 4-3-01-02     | 29.956,68D             | 0,00D              |
| Despesas com Encargos Sociais             | 4-3-01-04     | 10.169,16D             | 0,00D              |
| <b>=Despesas com Pessoal</b>              |               | <b>*****44.325,84D</b> | <b>*****0,00D</b>  |
| Despesas Administrativas Diversas         |               |                        |                    |
| Outras Despesas                           | 4-3-05-04     | 19.300,00D             | 0,00D              |
| <b>=Despesas Administrativas Diversas</b> |               | <b>*****19.300,00D</b> | <b>*****0,00D</b>  |
| <b>=Total - Despesas</b>                  |               | <b>*****63.625,84D</b> | <b>*****0,00D</b>  |
| <b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>         |               | <b>****136.126,83D</b> | <b>*****0,00D</b>  |

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

---

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| RECEITAS----->                     | 141.105,00C          |
| DESPESAS - CUSTO-----              | 136.126,83D          |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:</b> | <b>*****4.978,17</b> |

---

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

0



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.664.593/0001-41**, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- **Contas do Balanço**

**3.1) Ativo Circulante****3.1.1) Equivalentes de Caixa**

Estão registrados como **Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

**3.1.2) Clientes**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

**3.1.3) Estoques**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.



### 3.2) Ativo Não Circulante

#### 3.2.1) Imobilizados

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado um saldo de Imobilizados no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), deduzidos de suas Contas de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos – R\$ 67.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 13.400,00

Taxa de depreciação anual – 20%

Computadores e periféricos – R\$ 12.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 450,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Móveis e utensílios – R\$ 19.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 250,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Veículos – R\$ 176.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 5.200,00

Taxa de depreciação anual – 20%

### 3.3) Passivo Circulante

#### 3.3.1) Obrigações

As Obrigações a Pagar da empresa estão demonstradas pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 3.3.2) Lucros/Dividendos a Pagar

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados ao titular da empresa.

### 3.4) Patrimônio Líquido

#### 3.4.1) Capital Social

Registro de aumento de Capital no valor de R\$ 200.000,00 realizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, passando o Capital Social cujo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

#### 3.4.2) Reservas de Lucros

Constituída a Reserva de Lucros cuja importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, Equivalente a 20% do valor do Capital Social.

#### 3.4.3) Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Empresa **iniciou o exercício com Lucro Acumulado** de R\$ 142.522,03 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), onde foram destinados a Lucros a Pagar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

#### 3.4.4) Resultado Líquido do Exercício

A Empresa **Apurou Lucro de R\$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos) **no encerramento deste exercício.**

e



- **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

**3.6) Receitas****3.6.1) Receitas s/Vendas de Mercadorias**

Registro das vendas de matérias pela empresa durante este exercício, num montante de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pelo Regime de Competência.

**3.6.2) Dedução de Receitas****3.6.1.1) Tributos e Contribuições sobre as mercadorias vendidas**

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas de Mercadorias.

Empresa Tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**, pelo regime de competência.

**3.6.3) Receita Operacional Líquida**

Apuração do montante das Receitas sobre venda de mercadorias, deduzidas pelos tributos.

**3.7) Custos da mercadoria vendida**

O método utilizado para o cálculo do custo foi o custo médio ponderado.

**3.8) Resultado Operacional Bruto**

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os as mercadorias vendidas neste exercício, resultando num valor de **R\$ 68.604,01** (sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo).

**3.09) Despesas**

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **R\$ 63.625,84** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**3.10) Resultado Líquido do Exercício**

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida, mais as Demais Receitas, deduzidas pelas Despesas decorrentes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de R\$ \$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2020

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Sócia

CPF: 007.380.433-97

**JOAO DE SOUSA LEAL NETO**

CRC: PI 8828/O-4 T-MA Contador

CPF: 040.357.413-70

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – QD. 23; Bairro Jardim  
 Renascença,, São Luís - MA, JARDIM RENASCEN. São Luís, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

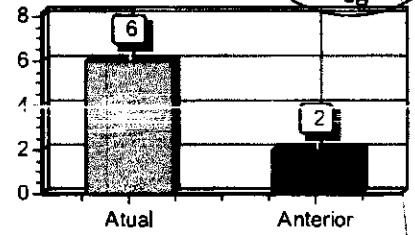
Diário: 3



**Endividamento Total**

|                                                               |            |        |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 25.289,10  |        |
| <hr/>                                                         |            |        |
| Ativo                                                         | 390.267,27 | = 0,06 |

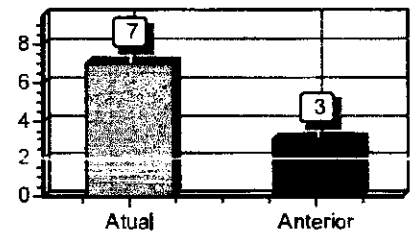
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

|                                                               |            |        |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 25.289,10  |        |
| <hr/>                                                         |            |        |
| Patrimônio Líquido                                            | 360.000,00 | = 0,07 |

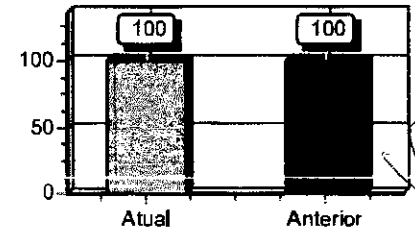
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

|                                                               |           |        |
|---------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| Passivo Circulante                                            | 25.289,10 |        |
| <hr/>                                                         |           |        |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 25.289,10 | = 1,00 |

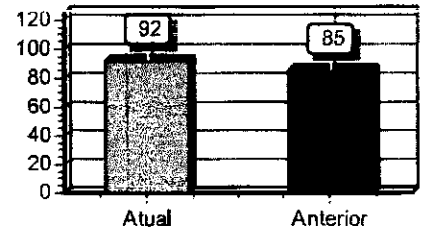
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



**Capital de Giro Terceiros**

|                                                      |            |        |
|------------------------------------------------------|------------|--------|
| Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros | 360.000,00 |        |
| <hr/>                                                |            |        |
| Ativo                                                | 390.267,27 | = 0,92 |

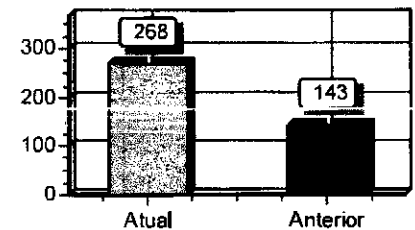
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 92 % do Ativo Total.



**Capital de Giro Próprio**

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Patrimônio Líquido | 360.000,00 |        |
| <hr/>              |            |        |
| Ativo Circulante   | 134.567,27 | = 2,68 |

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 268 % do ativo Circulante.



**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23: Bairro Jardim  
 Renascença., São Luís - MA. JARDIM RENASCEN, São Luís, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

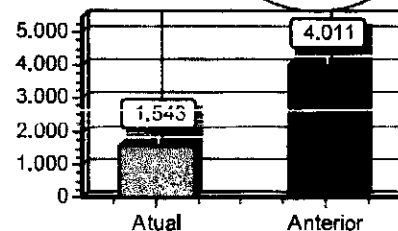
Diário: 3



**Solvência Geral**

|                                                               |            |         |
|---------------------------------------------------------------|------------|---------|
| Ativo                                                         | 390.267,27 |         |
| <hr/>                                                         |            | = 15,43 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 25.289,10  |         |

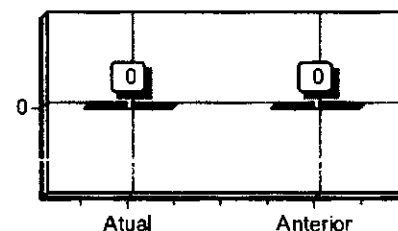
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1543 % do capital de terceiros.



**Margem Líquida**

|                                     |               |        |
|-------------------------------------|---------------|--------|
| Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100) | 14.252.203,00 |        |
| <hr/>                               |               | = 0,00 |
| Vendas Líquidas                     | 0,00          |        |

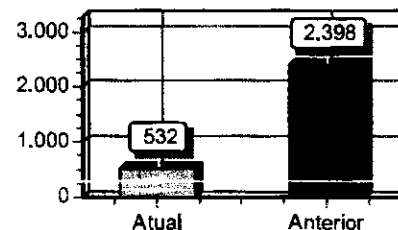
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



**Liquidez Geral**

|                                                               |            |        |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP                      | 134.567,27 |        |
| <hr/>                                                         |            | = 5,32 |
| Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 25.289,10  |        |

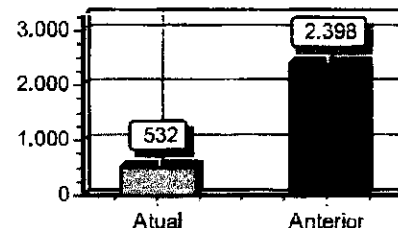
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Circulante         | 134.567,27 |        |
| <hr/>              |            | = 5,32 |
| Passivo Circulante | 25.289,10  |        |

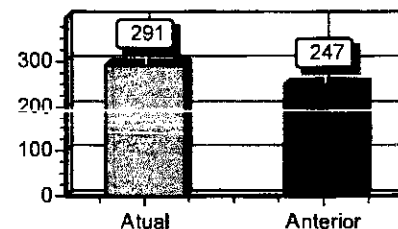
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

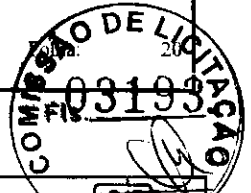
|                             |           |        |
|-----------------------------|-----------|--------|
| Ativo Circulante - Estoques | 73.650,64 |        |
| <hr/>                       |           | = 2,91 |
| Passivo Circulante          | 25.289,10 |        |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – QD. 23; Bairro Jardim  
 Renascença., São Luís - MA, JARDIM RENASCEN, São Luís, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

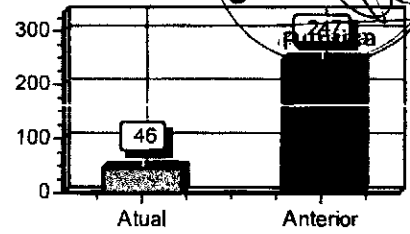
Diário: 3



**Liquidez Imediata**

|                    |           |        |
|--------------------|-----------|--------|
| Ativo Disponível   | 11.650,63 |        |
| Passivo Circulante | 25.289,10 | = 0,46 |

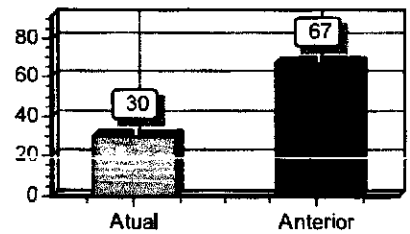
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,46 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

|                                       |            |        |
|---------------------------------------|------------|--------|
| Ativo Circulante - Passivo Circulante | 109.278,17 |        |
| Patrimônio Líquido                    | 360.000,00 | = 0,30 |

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 30%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 007.380.433-97  
 RG: 0146776620005 Data Expedição:

\_\_\_\_\_  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 CRC: PI 8828/0-4 T-MA CNPJ: 04035741370  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 Contador  
 CPF:040.357.413-70 CRC: 8828/0-4 T-MA  
 RG: 2503805 Expedição:01/10/2017

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3

Folha: 21

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO N. 3**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, N.121, BAIRRO CODOZINHO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.015-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

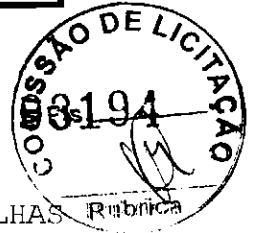
CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F - 007.380.433-97

-----  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 CONTADOR  
 C.R.C 8828/O-4 T-MA  
 C.P.F 040.357.413-70





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 00738043397                      | DILCIANA DE JESUS REIS COELHO |
| 04035741370                      | JOAO DE SOUSA LEAL NETO       |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2021 12:15 SOB N° 20211335649.  
PROTOCOLO: 211335649 DE 27/10/2021. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/11/2021  
empresafacil.ma.gov.br



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                         | Nota | Saído inicial         | Saído Final           |
|---------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                      |      | <b>R\$ 248.723,01</b> | <b>R\$ 390.267,27</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                           |      | <b>R\$ 148.723,01</b> | <b>R\$ 134.567,27</b> |
| Disponível                                        |      | R\$ 15.305,39         | R\$ 11.650,63         |
| Numerários em caixa                               |      | R\$ 15.305,39         | R\$ 11.650,63         |
| Clientes                                          |      | R\$ 0,00              | R\$ 62.000,01         |
| Clientes - Duplicatas a receber                   |      | R\$ 0,00              | R\$ 62.000,01         |
| Estoques                                          |      | R\$ 133.417,62        | R\$ 60.916,63         |
| Estoques de mercadorias                           |      | R\$ 133.417,62        | R\$ 60.916,63         |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                       |      | <b>R\$ 100.000,00</b> | <b>R\$ 255.700,00</b> |
| Imobilizado                                       |      | R\$ 100.000,00        | R\$ 275.000,00        |
| Máquinas e equipamentos                           |      | R\$ 67.000,00         | R\$ 67.000,00         |
| Informática                                       |      | R\$ 4.500,00          | R\$ 12.500,00         |
| Móveis e utensílios                               |      | R\$ 2.500,00          | R\$ 19.500,00         |
| Veículos                                          |      | R\$ 26.000,00         | R\$ 176.000,00        |
| (-) Depreciação Acumulada                         |      | R\$ (0,00)            | R\$ (19.300,00)       |
| (-) Depreciação Acumulada Imobilizado             |      | R\$ (0,00)            | R\$ (19.300,00)       |
| <b>PASSIVO</b>                                    |      | <b>R\$ 248.723,01</b> | <b>R\$ 390.267,27</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                         |      | <b>R\$ 6.200,98</b>   | <b>R\$ 25.289,10</b>  |
| Fornecedores                                      |      | R\$ 5.758,07          | R\$ 9.758,08          |
| Pessoa Física e Pessoa Jurídica                   |      | R\$ 5.758,07          | R\$ 9.758,08          |
| Impostos e Contribuições                          |      | R\$ 442,91            | R\$ 8.895,00          |
| Impostos e Contribuições                          |      | R\$ 442,91            | R\$ 8.895,00          |
| Obrigações com Pessoal                            |      | R\$ 0,00              | R\$ 3.459,22          |
| Salários                                          |      | R\$ 0,00              | R\$ 1.283,60          |
| Encargos Sociais                                  |      | R\$ 0,00              | R\$ 2.175,62          |
| Participações                                     |      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |
| Provisões                                         |      | R\$ 0,00              | R\$ 3.176,80          |
| Provisões Trabalhistas                            |      | R\$ 0,00              | R\$ 3.176,80          |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                         |      | <b>R\$ 242.522,03</b> | <b>R\$ 364.978,17</b> |
| Capital Social                                    |      | R\$ 100.000,00        | R\$ 300.000,00        |
| Capital Social Integralizado                      |      | R\$ 100.000,00        | R\$ 300.000,00        |
| Reservas                                          |      | R\$ 0,00              | R\$ 60.000,00         |
| Reservas de Lucros / Sobras / Superávits          |      | R\$ 0,00              | R\$ 60.000,00         |
| Lucros/Prejuizos/Déficits Acumulados ou Resultado |      | R\$ 142.522,03        | R\$ 4.978,17          |



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

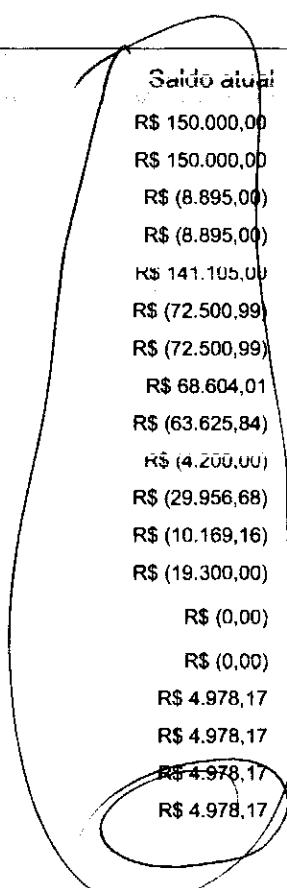
| Descrição                            | Nota | Saído Inicial  | Saído Final  |
|--------------------------------------|------|----------------|--------------|
| Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados |      | R\$ 112.522,03 | R\$ 4.978,17 |
| Resultado do Exercício               |      | R\$ 30.000,00  | R\$ 0,00     |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior | Saldo atual     |
|---------------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 150.000,00  |
| Receita sobre Vendas                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 150.000,00  |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ 0,00       | R\$ (8.895,00)  |
| (-) Tributos sobre as vendas                |      | R\$ 0,00       | R\$ (8.895,00)  |
| RECEITA LÍQUIDA                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 141.105,00  |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS               |      | R\$ 0,00       | R\$ (72.500,99) |
| (-) Custos das mercadorias vendidas         |      | R\$ 0,00       | R\$ (72.500,99) |
| LUCRO BRUTO                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 68.604,01   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ 0,00       | R\$ (63.625,84) |
| (-) Despesas com Gestores/Diretoria         |      | R\$ 0,00       | R\$ (4.200,00)  |
| (-) Despesas com Empregados                 |      | R\$ 0,00       | R\$ (29.956,68) |
| (-) Despesas com Encargos Sociais           |      | R\$ 0,00       | R\$ (10.169,16) |
| (-) Outras Despesas                         |      | R\$ 0,00       | R\$ (19.300,00) |
| (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS |      | R\$ 30.000,00  | R\$ (0,00)      |
| (-) Outras Receitas Operacionais            |      | R\$ 30.000,00  | R\$ (0,00)      |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO               |      | R\$ 30.000,00  | R\$ 4.978,17    |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                |      | R\$ 30.000,00  | R\$ 4.978,17    |
| RESULTADO LÍQUIDO                           |      | R\$ 30.000,00  | R\$ 4.978,17    |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES        |      | R\$ 30.000,00  | R\$ 4.978,17    |



①



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
NIRE 21200504204  
CNPJ 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município São Luis  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/08/2001  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1152

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1152  
Data de inicio 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A7.11.0F.30.2B.6D.8F.3E.80.55.A3.2F.00.F5.28.15.4C.1D.B8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                          |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>21200504204                                               | <b>CNPJ</b><br>04.664.593/0001-41 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário                                                 | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>3                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>B7.A7.11.0F.30.2B.6D.8F.3E.80.55.A3.2F.00.F5.28.15.4C.1D.B8 |                                                           |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                            | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                             | 04035741370    | JOAO DE SOUSA LEAL<br>NETO:04035741370          | 829510386514993954<br>8 | 19/04/2021 a<br>19/04/2022 | Não               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 04664593000141 | *JETSERV SERVICOS                               | 829510278736807637<br>6 | 28/09/2020 a<br>28/09/2021 | Sim               |
| Administrador                        | 00738043397    | DILCIANA DE JESUS<br>REIS<br>COELHO:00738043397 | 829510278703093884<br>8 | 16/09/2020 a<br>16/09/2021 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

B7.A7.11.0F.30.2B.6D.8F.3E.80.55.A3.  
2F.00.F5.28.15.4C.1D.B8-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2021 às 10:42:40

80.53.2D.AC.1C.01.8C.91  
28.55.34.EF.EB.E3.66.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| NOME.....      | : JOÃO DE SOUSA LEAL NETO |
| REGISTRO.....  | : PI-008828/O-4 T-MA      |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                |
| CPF.....       | : ***.357.413-**          |

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/03/2022 as 09:51:11.

Válido até: 18/06/2022.

Código de Controle: 151481.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten mark]*

Data da consulta: 02/04/2022 17:30:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.664.593/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'J', located on the right side of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'R' or 'B', located on the right side of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'R', located at the bottom center of the page.



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022  
TIPO: Menor Preço Global  
ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)  
DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

**DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART.27º, V, DA LEI Nº 8.666/93**

ANEXO V

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).*

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
3397

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:39:13 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441  
e-mail: jade.ribeirosz@gmail.com – (98) 98542-1588





A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022  
TIPO: Menor Preço Global  
ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)  
DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

ANEXO VI

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
43397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20  
20:38:44 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97





À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022  
TIPO: Menor Preço Global  
ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)  
DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, declara que se enquadra como **Microempresa (ME)** e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:0073804  
3397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:40:03  
-05'00

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441  
e-mail: [jade.ribelrosiz@gmail.com](mailto:jade.ribelrosiz@gmail.com) – (98) 98542-1588



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022  
TIPO: Menor Preço Global  
ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)  
DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, qualificação: LTDA, no JetServ, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:39:35 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

Q



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)



**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**,

inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003//2022 - CPL**, elaborada de maneira independente **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL**, após a adjudicação do objeto da referida licitação;

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: jade.ribeirosz@gmail.com – (98) 98542-1588

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022  
TIPO: Menor Preço Global  
ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)  
DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
43397

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:40:59 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

## TERMO DE COMPROMISSO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,**

signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a **Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
8043397

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:41:25 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441  
E-mail: jade.ribeirosiz@gmail.com – (98) 98542-1588



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representante legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL SITIO NOVO/MA**, toda a documentação relativa à licitação em epigrafe, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Episodiária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Melquisede dos Santos  
Emprego Cívico

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP 65.075-441  
E-mail: jade.ribeirosz@gmail.com – (98) 98542-1588

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022  
TIPO: Menor Preço Global  
ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)  
DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, neste ato por seu representante legal a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Sitio Novo, que o Sr. **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº **1105117960**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
8043397

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:42:00 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Melquisedek Dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA  
CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL  
TÉCNICO**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,**

signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

**EQUIPE TÉCNICA**

**Engenheiro Civil - MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, CREA Nº 1105117960**

**DECLARA** que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICIPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**DECLARA**, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, equipe técnica no mínimo composta dos profissionais

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

*relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA.***

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
043397  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:42:23 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Melquisedek Dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CREA nº1105117960



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado Pregoeiro,

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

#### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença

**CIDADE/ESTADO:** São Luís/MA

**CEP:** 65.075-441

**TELEFONE:** (98) 98542-1588

**E-mail:** [jade@jetserve.com](mailto:jade@jetserve.com)

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
7

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:40:33 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: [jade@jetserve.com](mailto:jade@jetserve.com) – (98) 98542-1588

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



São Luís / MA, 20 de abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS  
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:36:36 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilcilana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: [contato@jetserv.com.br](mailto:contato@jetserv.com.br) – (98) 98542-1588

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

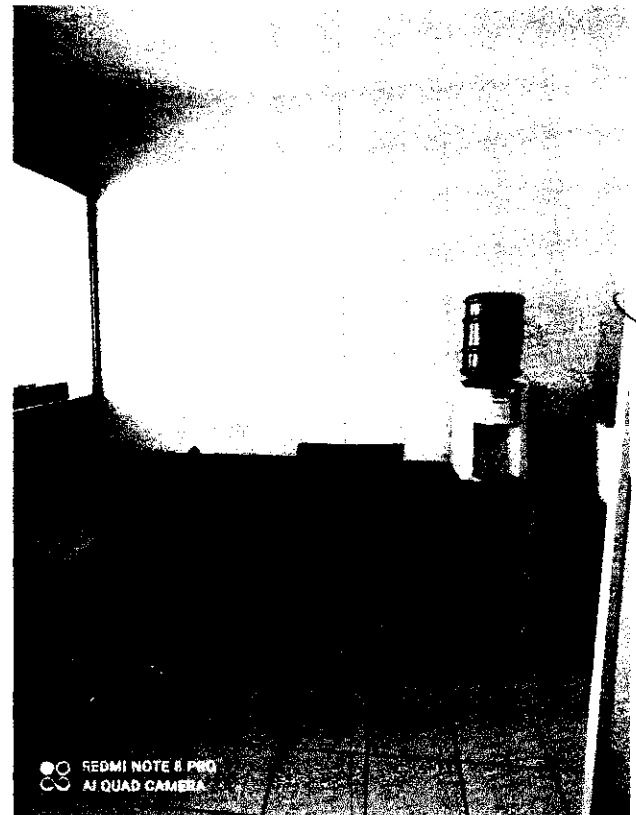
REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



São Luís / MA, 20 de abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:0073804339  
7

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:37:02 -03'00'



**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilclana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-9

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: [contato@jetserv.com.br](mailto:contato@jetserv.com.br) – (98) 98542-1588

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



São Luís / MA, 20 de abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:37:26 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: [jetservservicos@jetserv.com.br](mailto:jetservservicos@jetserv.com.br) – (98) 98542-1588

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/n - Centro – Sitio Novo/MA  
(Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Contrato de Repasse nº 1076408 – 2021/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



São Luís / MA, 20 de abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 20:37:55  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilcliana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: [jet@jetserv.com.br](mailto:jet@jetserv.com.br) – (98) 98542-1588



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                            |                            |                                        |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                            | Protocolo: MAG2201835060   |                                        |                                   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                            |                            |                                        |                                   |
| NIRE (Sede)<br>21200504204                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | CNPJ<br>04.664.593/0001-41 |                            | Data de Ato Constitutivo<br>21/08/2001 | Início de Atividade<br>20/08/2001 |
| Endereço Completo<br>Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                            |                            |                                        |                                   |
| Objeto Social<br>CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. |                |                            |                            |                                        |                                   |
| Capital Social<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                            | Porte<br>ME (Microempresa) |                                        | Prazo de Duração<br>Indeterminado |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                            |                            |                                        |                                   |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ       | Participação no capital    | Espécie de sócio           | Administrador                          | Término do mandato                |
| DILCIANA DE JESUS REIS COELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 007.380.433-97 | R\$ 300.000,00             | Sócio                      | S                                      | Indeterminado                     |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                            |                            |                                        |                                   |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF            | Término do mandato         |                            |                                        |                                   |
| DILCIANA DE JESUS REIS COELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 007.380.433-97 | Indeterminado              |                            |                                        |                                   |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                            |                            |                                        | Situação                          |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número         | Ato/eventos                |                            |                                        | ATIVA                             |
| 06/10/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20211253669    | 223 / 223 - BALANÇO        |                            |                                        | Status<br>SEM STATUS              |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 13:16:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5RE2TKLJ.



MAC2201835060

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretária Geral





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:           |             | Protocolo: MAQ2201835101                  |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NIRE 21200504204<br>CNPJ 04.664.593/0001-41                                                                                        |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                              |
| Endereço Completo CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441 |             |                                           |                                              |
| Arquivamentos Posteriores                                                                                                          |             |                                           |                                              |
| Ato                                                                                                                                | Número      | Data                                      | Descrição                                    |
| 223                                                                                                                                | 20211253669 | 06/10/2021                                | BALANCO                                      |
| 002                                                                                                                                | 20210326913 | 11/03/2021                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                                                                                                                                | 20200784560 | 17/09/2020                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                                                                                                                                | 20180648136 | 11/09/2018                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223                                                                                                                                | 20150247079 | 17/04/2015                                | BALANCO                                      |
| 002                                                                                                                                | 20150097565 | 25/02/2015                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002                                                                                                                                | 20020103034 | 19/04/2002                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315                                                                                                                                | 20010216561 | 21/08/2001                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 090                                                                                                                                | 21200504204 | 21/08/2001                                | CONTRATO                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 10:12:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPXTNA1B.



MAQ2201835101

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 - EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 -  
JARDIM RENASCENCA - São Luís / Maranhão

Observações:  
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.664.593/0001-41 DUNS@: 89\*\*\*\*\*99  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Nome Fantasia: JET SERV  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.664.593/0001-41 DUNS®: 89\*\*\*\*99  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Nome Fantasia: JET SERV  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.664.593/0001-41 DUNS®: 89\*\*\*\*\*99  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Nome Fantasia: JET SERV  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 24/09/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 27/04/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 25/09/2022 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 02/05/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/07/2022 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/03/2022 20:19

1 de 1

CPF: 007.380.433-97 Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Ass: \_\_\_\_\_



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL c, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. **É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.**

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.**

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).**

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.**

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a



*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de “revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras” e de adoção de “providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados”. Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que “as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública”. E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que “a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando”. Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.*

---

#### INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões  
Contato: infojuris@tcu.gov.br*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 20:16:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*